



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016 Nº 4.694



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.495, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Determina a requisição administrativa dos bens que especifica, em razão de perigo iminente nas unidades hospitalares públicas estaduais, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO as reiteradas interrupções dos serviços prestados pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia LTDA no curso da vigência dos Contratos 214/2012 (processamento de roupas de estabelecimento assistencial de saúde com substituição de enxoval hospitalar/Processo 2012/3055/001912), 232/2012 (limpeza, higiene, asseio e conservação predial/Processo 2012/3055/001913) e 276/2012 (produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar/Processo 2012/30550/002083), firmados com o Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que, em 23 de agosto do presente ano, a mencionada empresa suspendeu o fornecimento de alimentação em todas as unidades hospitalares públicas estaduais, com prejuízo à dieta dos pacientes internados;

CONSIDERANDO ter essa empresa notificado o Estado, em 25 de agosto de 2016, acerca da interrupção total dos serviços contratuais a partir do dia 30 do mês em curso, sob a alegação de não se haver registrado a devida contraprestação estatal;

CONSIDERANDO que a Ação Civil Pública 2077-56.2016.4.01.4300, movida pelo Ministério Público Federal, apontou indícios de pagamentos indevidos à indigitada empresa, ocorridos no período 2012-2014, de modo que ao Estado e à União cumpriria um crédito e não o débito por ela alegado;

CONSIDERANDO que a paralisação abrupta desses serviços essenciais consubstancia perigo público iminente de dano coletivo à população tocaninense assistida pela rede hospitalar estadual, impossibilitando o cumprimento dos misteres relativos à preservação da vida humana;

CONSIDERANDO que a atuação inconstante da empresa e os efeitos calamitosos de sua omissão têm sido objeto de amplo conhecimento popular, inclusive em cenário nacional, consoante se verifica nas permanentes notícias veiculadas por diversos canais

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ADAPEC	31
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	32
AGETO	33
NATURATINS	35
RURALTINS	36
ITERTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

mediáticos, cujas cópias integram os autos do Processo Administrativo 2016/30550/006884, o que desencadeou a interposição das Ações Cíveis Públicas 0002262-71.2016.8.27.2737, 0003670-81.2016.8.27.2710, 0004394-97.2016.8.27.2706 e 0005979-39.2016.8.27.2722;

CONSIDERANDO que o art. 196 da Constituição Federal enuncia a saúde enquanto "direito de todos e dever do Estado", garantida "mediante políticas sociais econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que a iminente ameaça opõe obstáculos reais ao exercício do dever constitucional do Estado em ofertar o atendimento à saúde da população, de forma ética, eficaz e humanizada, ao subtrair das unidades hospitalares públicas estaduais os imprescindíveis serviços de alimentação, limpeza e roupa;

CONSIDERANDO, especificamente, que a alimentação adequada é fator essencial para a evolução clínica e a manutenção ou recuperação do estado nutricional dos pacientes internados, como medida coadjuvante, reflexa no tempo de permanência hospitalar e na diminuição da mortalidade e morbidade;

CONSIDERANDO também a essencialidade dos serviços de limpeza e roupa, tendo em vista, por exemplo, a existência das condições regulares de higiene na realização dos procedimentos cirúrgicos, a depender da desinfecção dos utensílios e materiais de uso perene;

CONSIDERANDO improrrogável a adoção de providência coativa, destinada a impedir a materialização do perigo iminente de colapso operacional nas unidades hospitalares públicas estaduais, anunciado pela empresa em tela;

CONSIDERANDO que o inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal assegura à autoridade competente a permissão para usar de propriedade particular no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário a indenização ulterior, se houver dano;

CONSIDERANDO que, nos mesmos termos, a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispondo sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, em seu art. 15, inciso XIII, autorizou a União, os Estados e o Distrito Federal a procederem à requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais, como de pessoas jurídicas, para "o atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de perigo iminente";

CONSIDERANDO, finalmente, a supremacia do interesse público, que, em determinadas circunstâncias, assegura a adoção de medidas e providências destinadas à preservação do bem estar coletivo em detrimento de interesses individuais,

DECRETA:

Art. 1º É determinada a requisição administrativa dos bens móveis mantidos nas dependências das unidades hospitalares públicas estaduais, incluindo-se equipamentos, materiais, utensílios e insumos, de titularidade ou uso da empresa Litucera Limpeza e Engenharia LTDA, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. São igualmente alcançados pela requisição de que trata este Decreto os bens imóveis, com equipamentos, materiais, utensílios e insumos que os guarnecem, onde se encontram instaladas:

I - a cozinha e a lavanderia do Hospital de Referência de Augustinópolis;

II - a lavanderia do Hospital de Referência de Xambioá.

Art. 2º Incumbe à Secretaria da Saúde a utilização, guarda e conservação dos bens requisitados na conformidade do disposto neste Decreto.

Art. 3º É assegurada aos proprietários dos bens requisitados eventual indenização, condicionada à existência de danos.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto, porventura existentes, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Marcos Esner Musafir
Secretário de Estado da Saúde

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ****PORTARIA SGG Nº 44/2016/SSG, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Assessoria de Cerimonial;

Considerando que a capacitação é um direito dos servidores como forma de aprimoramento de suas atividades;

Considerando tratar-se de cursos/treinamentos abertos, promovidos em caráter singular e por instituição e por profissionais de notória especialização na área de abrangência do curso;

Considerando que os preços ofertados correspondem aos mesmos cobrados à todas às instituições;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 30/2016, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral de Governo e Representação Política;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação dos cursos de "Aperfeiçoamento Gestão em Protocolo e Cerimonial" e "A Arte de falar em Público", promovidos pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.933.635/0001-90, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme processo nº 2016/09010/000163 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

PORTARIA SGG Nº 45/2016/SSG, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Assessoria de Cerimonial;

Considerando que a capacitação é um direito dos servidores como forma de aprimoramento de suas atividades;

Considerando tratar-se de cursos/treinamentos abertos, promovidos em caráter singular e por instituição e por profissionais de notória especialização na área de abrangência do curso;

Considerando que os preços ofertados correspondem aos mesmos cobrados à todas às instituições;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 30/2016, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral de Governo e Representação Política;

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**
Governador do Estado**TÉLIO LEÃO AYRES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO

Diretor do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação do curso Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Solenes Públicos, promovido pela empresa Consultor Consultoria e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais), conforme processo nº 2016/09010/000163 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

PORTARIA SGG Nº 46/2016/SSG, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Superintendência de Administração e Finanças;

Considerando que a capacitação/treinamento é um poder dever do servidor público;

Considerando determinações da Corte de Contas da União no sentido de capacitar os servidores dos setores de licitação, compras, contabilidade e financeiro;

Considerando tratar-se de cursos/treinamentos abertos, promovidos em caráter singular e por instituição e por profissionais de notória especialização na área de abrangência do curso;

Considerando que os preços ofertados correspondem aos mesmos cobrados à todas às instituições;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 028/2016, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral de Governo e Representação Política;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação do curso 10º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, promovidos pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0001-09, no valor de R\$ 7.173,00 (sete mil cento e setenta e três reais), conforme processo nº 2016/09010/000149 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

PORTARIA SGG Nº 47/2016/SSG, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Superintendência de Administração e Finanças;

Considerando que a capacitação/treinamento é um poder dever do servidor público;

Considerando determinações da Corte de Contas da União no sentido de capacitar os servidores dos setores de licitação, compras, contabilidade e financeiro;

Considerando tratar-se de cursos/treinamentos abertos, promovidos em caráter singular e por instituição e por profissionais de notória especialização na área de abrangência do curso;

Considerando que os preços ofertados correspondem aos mesmos cobrados à todas às instituições;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 028/2016, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral de Governo e Representação Política;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação do curso Licitações, Contratação Direta, Pregão e SRP, promovidos pela empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais), conforme processo nº 2016/09010/000149 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

PORTARIA SGG Nº 48/2016/SSG, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Superintendência de Administração e Finanças;

Considerando que a capacitação/treinamento é um poder dever do servidor público;

Considerando determinações da Corte de Contas da União no sentido de capacitar os servidores dos setores de licitação, compras, contabilidade e financeiro;

Considerando tratar-se de cursos/treinamentos abertos, promovidos em caráter singular e por instituição e por profissionais de notória especialização na área de abrangência do curso;

Considerando que os preços ofertados correspondem aos mesmos cobrados à todas as instituições;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 028/2016, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral de Governo e Representação Política;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação dos cursos "Orçamento Público, Curso Avançado de Licitações" e "Contratos e Revisão de Contratos Administrativos de Terceirização", promovidos pela empresa ESAFI Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais), conforme processo nº 2016/09010/000149 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

PORTARIA SGG Nº 49/2016/SSG, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, nos termos do artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Superintendência de Administração e Finanças;

Considerando que a capacitação/treinamento é um poder dever do servidor público;

Considerando determinações da Corte de Contas da União no sentido de capacitar os servidores dos setores de licitação, compras, contabilidade e financeiro;

Considerando tratar-se de cursos/treinamentos abertos, promovidos em caráter singular e por instituição e por profissionais de notória especialização na área de abrangência do curso;

Considerando que os preços ofertados correspondem aos mesmos cobrados à todas as instituições;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 029/2016, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral de Governo e Representação Política;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação do Curso Avançado de Licitações e Contratos, promovidos pela empresa ESAFI Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), conforme processo nº 2016/09010/000174 - SGG.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 703 - REM, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

EDIMILSON BARROS DA SILVA, número funcional 1274635/1, CPF 855.817.711-20, Motorista, oriundo da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 22 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 704 - REM, DE 25 DE AGOSTO 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

BRUNA PAOLA CASTRO LIMA, número funcional 1273663/1, CPF 054.465.963-58, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 19 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 705 - REM, DE 25 DE AGOSTO 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 1043501/1, CPF 929.110.051-04, Auxiliar Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, a partir de 17 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 706 - REM, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

DELFIM DIAS BONFIM, número funcional 1155253/2, CPF 024.882.931-99, Analista Técnico-Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 22 de agosto de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 208, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 720/2016/AGETO, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1.	11510838/1	ADINAIR FERREIRA DE LIMA	964.882.551-34	12/07/2016
2.	11517727/1	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	027.870.471-90	02/08/2016
3.	11131519/2	ANA PAULA DA COSTA MIRANDA	018.663.451-09	02/08/2016
4.	93558/7	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	014.843.191-76	01/05/2016
5.	178904/5	ANTONIO FERNANDES MOREIRA	095.354.201-78	02/07/2016
6.	444756/5	ANTONIO LUIZ VIEIRA DE ABREU	354.416.401-97	30/04/2016
7.	558558/4	ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	449.374.903-20	14/08/2016
8.	827591/5	ARIO SARAIVA PONCION	713.473.561-34	02/07/2016
9.	11513535/1	CAIO CEZAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	025.723.681-37	06/07/2016
10.	1227920/4	CARLOS HONORIO DOS SANTOS	897.212.251-34	30/04/2016
11.	11514868/1	CLAUDIO VINICIUS DE CARVALHO	586.836.581-04	21/07/2016
12.	167610/5	DANIEL DOS SANTOS	084.003.341-91	31/07/2016
13.	11240016/2	DANILO MENDES AZEVEDO	048.408.571-99	17/08/2016
14.	11240075/2	ELIANE MORENO SANTOS	940.520.001-10	17/08/2016
15.	11517042/1	EUCLIDES NERES DA SILVA	626.520.411-68	02/08/2016
16.	179775/2	FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	095.826.811-87	13/07/2016
17.	403470/4	GILBERTO CARDOSO LOUZEIRA	323.326.101-20	26/07/2016
18.	11241179/2	GILDOMAR OLIVEIRA ARAUJO	012.732.191-80	17/08/2016
19.	702381/6	IRANILSON LOURENCO DA SILVA	586.791.971-49	31/07/2016
20.	11516321/1	ITAMAR NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO	318.519.242-72	13/07/2016
21.	11515023/1	JOAO CICERO DE SOUZA	708.985.884-72	13/07/2016
22.	1263978/3	JOSE FEITOSA DE OLIVEIRA	132.581.171-87	20/08/2016
23.	334720/5	JOSE MEDEIROS BORGES	264.823.801-82	06/07/2016
24.	1259016/3	LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS	031.364.961-83	02/06/2016
25.	11241829/2	LETICIA JUSTINO DOS SANTOS	033.202.151-32	17/08/2016
26.	11517301/1	LUCAS AZEVEDO DIAS	031.597.231-94	02/08/2016
27.	609605/3	LUCAS NETO	494.078.051-15	31/07/2016
28.	11514175/1	LUCILIO BISPO DOS SANTOS	995.085.591-87	02/08/2016
29.	11515546/1	LUCIANO MACHADO NOLETO	013.596.552-71	13/07/2016
30.	944522/3	MANOEL FILHO DIAS PLACIDO	834.303.501-15	30/06/2016
31.	11510854/1	MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA	760.293.791-00	12/07/2016
32.	11510935/1	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	021.792.203-16	12/07/2016

33.	11208244/2	MARLOS TORRES MARTINS	025.429.081-76	31/07/2016
34.	1183052/4	MARTINHO PEREIRA DA SILVA	363.158.001-06	30/04/2016
35.	1089749/6	MIGUEL MIRANDA MACHADO	990.229.901-68	21/04/2016
36.	1103040/5	NAIVANY LOPES DA SILVA	025.892.771-21	31/07/2016
37.	246740/6	PEDRO DA SILVA SANTOS	182.670.841-34	31/07/2016
38.	1187210/4	PEDRO DE SOUSA LIMA	451.414.601-34	30/04/2016
39.	11514558/1	RODRIGO ANANIAS LIMA DE OLIVEIRA	005.586.201-24	21/06/2016
40.	383172/6	SEBASTIAO LEONEL LEAL	302.475.356-72	12/08/2016
41.	11240130/2	TAMARA PACINI DOS SANTOS	041.408.581-76	17/08/2016
42.	11514159/1	TARDELY PIRES CORREA DE AS	053.653.531-02	02/08/2016
43.	981350/3	VALDEIR PEREIRA	866.656.501-20	31/07/2016
44.	11512172/1	WILSON PAULA DE ARAUJO	161.758.178-00	15/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de agosto de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 209, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 5442/2016/SEDUC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11515180/1	WAGNER OLIVEIRA VOGADO	027.752.131-97	03/08/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de agosto de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 210, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 431/2016/AGETO, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1.	1139231/3	ABZAI FERNANDES LUSTOSA	014.302.841-37	01/06/2016
2.	289052/5	ADAIL MAXIMO SURIANO	219.600.111-20	01/06/2016
3.	92840/5	ADAILDE DE ARAUJO MORAIS	014.571.941-54	01/06/2016
4.	1208187/3	ADELICE LOPES ARAUJO	770.678.941-15	01/06/2016
5.	1164821/3	ADELSON GLORIA	033.302.431-12	01/06/2016
6.	997174/5	ADONIAS GONZAGA DE SOUSA GOMES	881.917.101-53	31/05/2016
7.	11509430/1	AIRTON PEREIRA DA CUNHA	736.810.401-68	21/06/2016
8.	11508930/1	ALBERTO CARLOS RODRIGUES LIMA	394.846.881-87	21/06/2016
9.	11203803/2	ALEX DA SILVA LOPES	033.311.531-76	01/06/2016
10.	231049/6	ALICE DE SOUSA PEREIRA	165.938.121-53	01/06/2016
11.	11201908/2	ANGELA MARIA TEIXEIRA GUEDES	645.164.821-34	01/06/2016
12.	11200863/2	ANILTON GOMES BARROS	607.141.071-15	01/06/2016
13.	960667/6	ANISIO MARTINS MOREIRA	849.282.391-72	01/06/2016
14.	249315/5	ANTONIO ALMEIDA	186.728.921-00	01/06/2016
15.	1234412/3	ANTONIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	936.045.641-15	30/06/2016
16.	1232266/3	ANTONIO FILHO GOMES DE MIRANDA	923.911.841-15	02/06/2016
17.	922368/5	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	815.326.101-06	01/06/2016
18.	11508639/1	AROLD PANTA DE OLIVEIRA	591.452.501-20	31/05/2016
19.	283888/7	AURELIO BISPO FURTADO	217.560.311-34	02/06/2016
20.	369199/6	BENEDITO BARBOSA TEIXEIRA	292.024.691-72	01/06/2016
21.	559389/4	CARLINDOMAR DIAS FERREIRA	450.738.131-20	01/06/2016

22.	11508680/1	CARLOS EDUARDO DORTA DA LUZ	033.528.711-59	31/05/2016
23.	11207221/2	CLEONES RIBEIRO DA SILVA	005.762.591-36	01/06/2016
24.	1134230/3	DEUSENIR DA SILVA DIAS	011.645.981-63	01/06/2016
25.	11509481/1	DIRCE LIMA DA CUNHA	750.662.544-04	30/06/2016
26.	1284460/3	EDERVALDO MARTINS DA SILVA	038.733.301-05	01/06/2016
27.	530259/6	EDINEI FERNANDES DE AQUINO	425.320.943-20	31/05/2016
28.	11202955/2	EDINHO BARBOSA DA SILVA	996.230.211-00	01/06/2016
29.	652948/5	EDUARDO BISPO GONCALVES	534.541.621-49	02/06/2016
30.	970806/5	EDUARDO FLORENCIO RAMOS	856.452.061-34	02/06/2016
31.	55703/5	ELISMARIO SIMAO CABRAL	005.316.981-65	01/06/2016
32.	1016601/4	EMIVAL LOPES DIAS	898.856.001-91	21/06/2016
33.	178990/5	FERNANDES JERONOMO DE BRITO	095.362.991-00	01/06/2016
34.	163093/7	FERNANDO ATEIDE DA CUNHA	076.353.701-20	31/05/2016
35.	11158611/2	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIMA	340.736.551-91	31/05/2016
36.	1179080/3	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	276.721.311-68	01/06/2016
37.	11510455/1	FRANCISCO MARCO CHAVIER DA SILVA	914.461.201-04	30/06/2016
38.	1216414/3	FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA	830.592.291-04	19/06/2016
39.	1184415/3	GEOSANY RIBEIRO DE MELO	388.402.601-10	01/06/2016
40.	11508507/1	GEOVANIO CARLOS AMORIM JUNIOR	047.573.751-23	02/06/2016
41.	51965/5	GLEUDSON VIEIRA CASTRO ALVES	004.543.881-10	01/06/2016
42.	1119630/3	GUIVAN DA CONCEICAO BARROS	004.289.211-24	01/06/2016
43.	688657/6	IRANILTO SOARES DE OLIVEIRA	576.554.641-20	01/06/2016
44.	11199121/2	ISABEL CRISTINA FONSECA DA SILVA	991.239.671-53	01/06/2016
45.	305549/3	IVAN LOURENCO DA SILVA	236.262.321-15	01/06/2016
46.	1207067/3	JESIMAR SOARES DA SILVA	758.307.951-91	01/06/2016
47.	11509619/1	JHONATAN BATISTA BARBOSA	052.295.861-33	31/05/2016
48.	11510412/1	JOAO CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	028.085.181-29	24/05/2016
49.	457866/4	JOAO RAMAO SOARES	364.240.481-20	01/06/2016
50.	528678/5	JOAQUIM NERES DA SILVA	423.997.261-20	01/06/2016
51.	11201550/3	JORGE LUIS DE SOUSA ARAUJO	026.160.631-07	01/06/2016
52.	288515/6	JOSE ANTONIO DE MORAES PASSOS	219.379.661-00	01/06/2016
53.	204782/6	JOSE BEZERRA DA LUZ	131.179.801-30	01/06/2016
54.	11201851/2	JOSE FERREIRA DA ROCHA	227.829.901-87	01/06/2016
55.	11506598/1	JOSE SOARES NASCENTE	076.658.491-72	22/06/2016
56.	303036/6	JUSCELINO MEDEIROS DOS SANTOS	234.924.902-63	01/06/2016
57.	121967/3	KESLY DO NASCIMENTO SOUSA	028.003.261-74	21/06/2016
58.	1239929/3	LEANDRO COELHO FONSECA	966.391.301-06	01/06/2016
59.	11202998/2	LUCELIA FERNANDES ROCHA SILVA	011.491.751-50	04/06/2016
60.	11509449/1	LUZIELE FERNANDES DA CRUZ	788.097.622-15	30/06/2016
61.	1227530/3	MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO	894.843.551-53	01/06/2016
62.	209214/5	MANOEL BATISTA DOS REIS	135.138.931-91	01/06/2016
63.	1182161/3	MANOELINA PEREIRA CARVALHO	344.303.691-00	01/06/2016
64.	470974/5	MARIA ALCANJA MARQUES DE JESUS BOTELHO	375.238.561-87	01/06/2016
65.	1257633/3	MARIA APARECIDA FELIPE DA SILVA	549.592.331-68	01/06/2016
66.	1010301/5	MARIA DA PAZ VICENTE DOURADO PEREIRA	891.319.911-49	01/06/2016
67.	11199130/2	MARIA DO SOCORRO BATISTA PORTELADA	360.264.091-49	01/06/2016
68.	530107/5	MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA	425.274.731-72	01/06/2016
69.	124257/6	MARLENE SOARES DE SOUZA	029.981.468-80	01/05/2016
70.	109748/5	MAURICIO FERREIRA DA SILVA DIAS	021.479.021-52	02/06/2016
71.	486994/4	MAURO GOMES RIBEIRO	387.694.171-72	01/06/2016
72.	234350/4	MAURO PEREIRA DA COSTA	167.021.821-04	01/06/2016
73.	1139126/3	MAXWELL OLIVEIRA DA SILVA	014.245.171-17	01/06/2016
74.	11201630/2	MIRELLA ALVES ARAUJO	029.985.371-38	01/06/2016
75.	1251473/3	MURILO AMORIM ROGADO	015.649.701-83	01/06/2016
76.	11158549/2	NELCINA GOMES MARTINS	005.608.891-43	02/06/2016
77.	997691/4	NEWTTON BARBOZA JUNIOR	882.348.001-91	21/06/2016
78.	174790/8	ODINEL PEREIRA DA CUNHA IRMAO	093.436.441-91	01/06/2016
79.	1212923/3	OLINDINA FERREIRA DA CRUZ	810.673.801-97	31/05/2016
80.	1193112/3	OZANAR NASCIMENTO DA SILVA	576.557.151-49	01/06/2016
81.	1001302/5	OZIREZ BARBOSA DA SILVA	884.741.191-20	01/06/2016
82.	685164/4	PACIFICO SILVA NETO	575.486.501-59	31/05/2016
83.	277347/4	PAULO CASSIANO GONCALVES	212.544.191-87	01/06/2016
84.	455699/5	PAULO DITARCIO ARAUJO SILVA	363.209.861-15	31/05/2016
85.	110556/4	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	021.876.621-10	01/06/2016
86.	398990/5	PEDRO DINIZ DUARTE GOMES	318.608.692-20	01/06/2016
87.	524971/6	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	418.433.391-53	01/06/2016

88.	301519/5	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	233.687.991-34	01/06/2016
89.	1178911/3	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE BRITO	272.092.373-72	01/06/2016
90.	11510528/1	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	623.572.551-53	31/05/2016
91.	11199172/2	RENATO JUNIOR MOURA RAMOS	049.455.641-24	01/06/2016
92.	11514000/1	RODRIGUES ALVES PEREIRA	022.989.541-78	21/06/2016
93.	11484560/2	ROMERITO FERREIRA DE SOUZA	039.086.511-74	16/06/2016
94.	11147806/3	ROMULO FREIRE DO NASCIMENTO	508.116.221-34	19/06/2016
95.	1238078/3	RONIEL BISPO CUNHA	956.142.301-49	01/06/2016
96.	664835/7	RUILON OLIVEIRA E SILVA	549.566.841-34	01/06/2016
97.	11200880/2	SERGIO FERNANDO AIRES DE SOUSA	030.023.911-40	01/06/2016
98.	1193392/4	SONIA MARIA MARTINS	577.676.371-15	02/06/2016
99.	11509554/1	THAWAN DIAS CAMPOS	059.335.071-56	31/05/2016
100.	11508922/1	THIAGO DE LUCAS CORREIA MOURÃO	047.933.911-25	08/06/2016
101.	11141859/2	THIAGO NEGRO VALOES	017.799.721-48	31/05/2016
102.	1258176/3	TITO FELIX RIBEIRO	988.914.481-68	31/05/2016
103.	11158514/2	UGLAIDON ALVES FERREIRA	009.629.821-99	31/05/2016
104.	11201819/2	VALDEMAIR ANTONIO DOS SANTOS	324.461.011-00	01/06/2016
105.	270547/6	VALDO VIEIRA DA COSTA	199.032.511-49	31/05/2016
106.	11508760/1	VANDERLAN MARTINS GLORIA	806.654.621-15	21/06/2016
107.	1196529/3	WALDIMYRO REGO FLORES	623.250.001-68	02/06/2016
108.	612641/5	WALTER FARIAS MARTINS	498.475.201-78	02/06/2016
109.	11213620/2	WANDERSON DA SILVA ARAUJO	011.096.821-23	01/06/2016
110.	1161016/3	WISLLON CIPRIANO BARBOSA	029.308.051-88	01/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de agosto de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 223, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11503734/1	044.965.861-93	DIONEIDE FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	26/05/2016
02	11504110/1	626.470.241-20	ELIZETE ALVES MARINHO	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	26/05/2016
03	11487470/1	008.020.251-96	FRANCISCA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 227, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11539259/1	025.350.571-23	ANTONIO HENRIQUE RAMOS SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2016
02	11524545/1	611.575.702-91	CLELIA LUZ TENREIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/07/2016
03	11541180/1	882.014.301-15	CRISTIANA AIRES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/08/2016
04	1236407/10	947.624.061-04	EDIVAN BATISTA DE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2016
05	1161440/6	029.770.691-86	GILMAR SMISUTE PEREIRA XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	01/07/2016
06	1217984/5	841.239.071-72	IZAETE DE SOUZA CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2016
07	897568/5	800.179.911-53	JOAO BARBOSA MILHOMEM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/07/2016
08	11525860/1	041.531.641-35	KARINY ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2016

09	11526661/1	030.065.791-94	KELMA DE JESUS LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/07/2016
10	729611/4	604.744.321-49	MARA REGINA PESSOA LINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2016
11	1208659/5	775.032.441-00	MARIA EDILENE FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/07/2016
12	11521120/1	880.747.143-49	MARIA RAIMUNDA PAXECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2016
13	128329/10	033.396.581-70	MOISES FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
14	123046/6	028.790.161-00	ROGERIO SRONE XERENTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
15	11527366/1	953.029.721-15	SUZANE DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2016
16	975040/8	860.529.001-30	TERCIA MADALENA DOS ANJOS FRANCO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2016
17	838485/8	734.979.751-68	VALDEIR FILHO TEXEIRA JAVAE	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	01/07/2016
18	1073168/4	968.666.591-91	VIVIANE APARECIDA HORING	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2016

DESPACHO Nº 5.320/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/006687
 INTERESSADO(A): ALANE ALMEIDA QUIRINO LINARES
 NÚMERO FUNCIONAL: 887551/2
 CARGO: Enfermeiro
 ASSUNTO: REVISÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Regional de Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo RATIFICAR o Despacho de Indeferimento nº 4.522, de 28 de julho de 2016, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

DESPACHO Nº 5.321/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010443
 INTERESSADO(A): ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA
 NÚMERO FUNCIONAL: 797240/3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Anacleia Pinheiro Milhomens Fonseca, por meio do Despacho nº 4.477, de 31 de agosto de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 03/09/2016 a 02/09/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

DESPACHO Nº 5.331/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005925
 INTERESSADO(A): VILMARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 803392/3
 CPF: 666.686.701-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(a) servidor(a) Vilmaria Augusta de Oliveira Bemfica, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2016 a 01.10.2016.

Após, retornem-se os autos ao(a) Secretaria da Saúde, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Lagoa da Confusão, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5.145/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010242
 INTERESSADO(A): José Pereira Silva
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 935636-3
 CPF: 827.033.021-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro
 MUNICÍPIO: Rio dos Bois

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 189, de 10 de agosto de 2016, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo (a) mesmo (a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5.294/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010361
 INTERESSADO(A): Zita Rejane Julião Gomes
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 554975-4
 CPF: 447.350.654-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Dona Filomena M. de Paula
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 195, de 18 de agosto de 2016, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5.295/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010378
 INTERESSADO(A): Maria do Socorro Mesquita da Silva
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 843225-1
 CPF: 758.404.131-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Máximo de Souza
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 192, de 17 de agosto de 2016, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5.296/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010242
 INTERESSADO(A): José Pereira Silva
 ASSUNTO: Ratificação de Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 935636-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro
 MUNICÍPIO: Rio dos Bois

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 11258, de 18 de agosto de 2016, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 5145, de 12 de agosto de 2016, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5.297/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/010373
INTERESSADO(A): Valéria Fagundes Oliveira
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 50869-3
CPF: 004.332.781-88
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 194, de 18 de agosto de 2016, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADRIANA NOGUEIRA DA CUNHA	481492/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	08/08/2016 a 06/09/2016
02	ALEX FABIAN DE PAULA	1058460/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 06/09/2016
03	ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO	795875/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 07/10/2016
04	ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS	300011/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/06/2016 a 30/06/2016
05	ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS	300011/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2016 a 26/08/2016
06	ADELIA MARISE BARBOSA PARENTE	40954 9/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2016 a 05/08/2016
07	ALBA FERREIRA BRITO	910408/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 16/08/2016
08	ALDA RABELO PIRES	653618/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 27/08/2016
09	ANA AMELIA OLIVEIRA ANDRADE	370542/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
10	ANA PAULA DIAS BONFIM	498753/3	Monitor de Xadrez	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 19/08/2016
11	ANITA CONCEICAO DA SILVA	561797/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/07/2016 a 29/08/2016
12	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	258717/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 16/08/2016
13	ARIOLANDA BATISTA GOMES	1193198/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/06/2016 a 05/07/2016
14	ARLENE GUIMARAES RESENDE ANTUNES	540101/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
15	AURINEIDES LOPES DA SILVA RIBEIRO	891426/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 06/10/2016
16	BEATRIZ STRINGHETTA	320927/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 15/08/2016
17	CLAUDIOMAR DA CRUZ MARTINS	862608/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/07/2016 a 29/08/2016
18	DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO	283890/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 07/09/2016
19	DEJANIRA FELICIO DE SANTANA SILVA	11457520/1	Gestor Público	Doença em Pessoa da Família	01/08/2016 a 29/10/2016
20	DELZUIE MENDES DE SOUSA PAIVA	596131/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 03/09/2016
21	DEUSITA MARINHO RIBEIRO	641859/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/07/2016 a 27/08/2016

22	DEUZIRENE PEREIRA DE SOUZA	710250/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	08/08/2016 a 06/09/2016
23	DINAIRA DE CARVALHO SILVA	1133730/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
24	EDNICE ALVES XAVIER	250147/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 07/09/2016
25	ELUZIA SALES DA COSTA	683118/3	Professor da Educação Básica	Licença Especial	30/06/2016 a
26	ESTER FERREIRA BULHOES	707111/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 23/08/2016
27	EULANIAS DE AMORIM LOUSEIRO LEITE	905346/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
28	EVA MOURA DE SOUSA GALVAO	495958/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 01/10/2016
29	FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES GLATZ	374286/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2016 a 10/10/2016
30	FRANCISCA ALMEIDA SETUBAL	282318/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
31	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY	767673/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 25/08/2016
32	HERYCK HERNANY ALVES FERREIRA	1128809/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 13/08/2016
33	IBLE PINTO DE CERQUEIRA	550120/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 22/08/2016
34	JOANA BERNADETE GALVAO FLORENTINO PORTO	946683/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 14/09/2016
35	JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
36	LEIDIANE DE MELO NERES	11492023/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	09/07/2016 a 04/01/2017
37	LELESSANNE BATISTA DOS SANTOS SOUSA	11534818/1	Assistente Técnico em Educação	Tratamento de Saúde	26/07/2016 a 09/08/2016
38	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1053728/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 14/09/2016
39	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	968897/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/10/2016
40	MARCOS KLEBER SANTANA MENEZES	1202049/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 03/09/2016
41	MARIA BONFIM ABREU MORAIS	359492/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 08/09/2016
42	MARIA DA CONCEICAO FRANCISCA DE SOUSA	1075322/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 16/08/2016
43	MARIA DA SILVA COSTA	579996/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	31/07/2016 a 28/09/2016
44	MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	797665/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 18/08/2016
45	MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA	315142/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 01/10/2016
46	MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA	479102/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
47	MARIA LUZENE FERREIRA NUNES	848466/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
48	MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO	892030/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
49	MARIA NILDA CANTUARES AGUIAR DE VASCONCELOS	303620/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
50	MARIA ODIRENE TAVARES SANTOS DE SOUSA	965150/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2016 a 20/08/2016
51	MARINEIDE RODRIGUES CARDOSO TAVARES	509830/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 28/10/2016
52	MARLUCE RODRIGUES DE SOUSA	514930/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 20/08/2016
53	MARTA LUCIA CARMO DE SOUZA	907800/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2016 a 21/08/2016
54	MILTON VERAS DE SOUSA	252119/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 06/09/2016
55	MILZA MACIEL DE ARAUJO	536602/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 20/08/2016
56	PITUDJO KAYAPO	1121863/6	Monitor de Educação Especial	Tratamento de Saúde	28/06/2016 a 12/07/2016
57	RAIMUNDA ELEIDE CORREIA DE CARVALHO	507195/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/07/2016 a 26/10/2016
58	RAIMUNDA JOSE SANTANA E SILVA	607414/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016

59	RAMARIENE KENIA DIAS GOMES	930572/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	04/08/2016 a 30/01/2017
60	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	790932/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
61	RITA DE CASSIA MOTTA FREIRE CARVALHO	384401/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/10/2016
62	ROBERTINA JOANA SILVA	339833/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	08/08/2016 a 06/09/2016
63	ROSIMAR TOMAZ DE SOUSA	778476/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 15/09/2016
64	ROZANGELA MARIA MOREIRA DE CASTRO	899504/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 02/10/2016
65	RUTHY SOARES BORGES	923051/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 17/08/2016
66	SANDRA BISPO DE FARIAS PEREIRA	822155/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 30/09/2016
67	SANDRA CONCEICAO NEVES	895018/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
68	SEBASTIANA SANTOS DA SILVA	434143/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2016 a 31/10/2016
69	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	922885/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 26/09/2016
70	SILVANDIRA PEREIRA	523024/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/10/2016
71	SILVIA GOMES AMORIM LOPES	1096036/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 18/08/2016
72	SIMONE LOPES BARBOSA	877697/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2016 a 05/09/2016
73	SATURNINO SOLANGE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	703397/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2016 a 23/06/2016
74	TANIA ARAUJO DE FREITAS ALVES	742111/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/07/2016 a 02/08/2016
75	VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO	640673/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
76	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	572230/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2016 a 19/09/2016
77	CARMELIA DA SILVA GUIMARAES	662358/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 29/08/2016
78	CHARLES DE DEUS MARRA	1118582/1/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	11/08/2016 a 31/08/2016
79	CICERA FERREIRA DA SILVA	650824/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 03/09/2016
80	DAMARIS SCHWAMBACH	633413/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2016 a 23/02/2017
81	DARILENE MOREIRA GALVAO GONCALVES	263269/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2016 a 12/09/2016
82	EDIVAN FRANCISCA LIMA MIRANDA	573891/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/08/2016 a 27/08/2016
83	ELISONIA NEVES DE CARVALHO CIRQUEIRA NOGUEIRA	11186348/1	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	19/08/2016 a 16/11/2016
84	ELIZABETE ALVES GOMES	867280/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 22/08/2016
85	ELIZABETH OLIVEIRA DI SILVA	590256/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 14/09/2016
86	ELYKA FERNANDA PEREIRA	31255/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 07/09/2016
87	EVERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	960047/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2016 a 04/09/2016
88	FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	772358/2	Professor da Educação Básica	Licença Especial	18/08/2016 a
89	GENIVAN LOPES DE MACEDO	849367/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
90	GERALDA CZEREWUTA CAVALCANTE	207606/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/08/2016 a 13/10/2016
91	GERALDA TEODORA FILHA DE ASSIS	870551/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 06/10/2016
92	JANETE BESERRA LEAL	582260/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 24/08/2016
93	JULIA CARMELLE DE OLIVEIRA	281260/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 22/08/2016
94	LAIS DE MELO MOURA VALE	427679/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2016 a 05/09/2016
95	LIDIA NARA BRITES FRANCO	419051/5	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	23/05/2016 a 21/06/2016
96	LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	736949/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2016 a 08/11/2016
97	MANOEL JAIME DOS SANTOS	989013/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 01/09/2016
98	MARIA ALICE DE ANDRADE	893393/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 31/10/2016
99	MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA ALVES	842865/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	20/06/2016 a 04/07/2016

10	MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS	246582/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	01/08/2016 a 29/10/2016
101	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	119754/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2016 a 30/06/2016
102	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	119754/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/08/2016 a 21/08/2016
103	MARIA LEONETE LIMA GABINO	737516/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	09/08/2016 a 23/08/2016
104	MARIA SOCORRO DA SILVA	841903/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2016 a 10/09/2016
105	MARIA ZENAIDE AIRES DA SILVA SANTOS	536262/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2016 a 20/09/2016
106	MARISE JUSTINO DE SOUZA MATOS	570439/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
107	RAONY SOUSA ROCHA	880118/5	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	08/08/2016 a 05/11/2016
108	REGINA CELIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	458226/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/08/2016 a 14/10/2016
109	RUTH COELHO DIAS CAVALCANTE	776327/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 31/08/2016
110	SANDRA CRYSTINA CHAGAS FONSECA	1211382/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
111	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	922885/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 26/09/2016
112	SOLANGE DE FATIMA MARINHO DA CUNHA	422050/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 30/01/2017
113	SOLANGE MARIA LUSTOSA GAMA DO AMARAL	595795/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 24/08/2016
114	URIAS RODRIGUES DE MORAIS SOBRINHO	514618/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2016 a 07/11/2016
115	VALERIA BENTO NOLETO	1212141/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 08/09/2016
116	VANDA MARIA PONTES FERREIRA	337563/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2016 a 07/08/2016
117	VANDA MARIA PONTES FERREIRA	337563/1	Professor da Educação Básica	Licença Especial	08/08/2016 a
118	VANDA SARDINHA BENEDITO	598826/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2016 a 04/09/2016
119	VANIA MARTINS DA SILVA	613128/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
120	VASCO TULIO DE OLIVEIRA SILVA	638010/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 02/09/2016
121	VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO	395277/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 31/10/2016
122	WELIKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	1028910/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 22/08/2016
123	WESLEY ADRIANO RODRIGUES ARAUJO	591807/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 22/08/2016
124	ALBINA AVELINO DIAS PEREIRA	565493/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 08/09/2016
125	CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA	549219/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	15/08/2016 a 03/09/2016
126	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	137033/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
127	CREUZA DE SOUZA FIGUEIRA	852937/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/08/2016 a 07/09/2016
128	DELISAURA ALVES NEGALHO DE SOUSA	549827/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2016 a 05/09/2016
129	EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO	817287/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	21/07/2016 a 18/10/2016
130	ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	369849/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 06/08/2016
131	FRANCISCA PEREIRA MORAES DA SILVA	514163/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
132	GENILDE VOGADO GUIMARAES	945605/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 26/09/2016
133	GILMAR GUILHERME DIEHL	376404/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2016 a 30/08/2016
134	GIOVANA RODRIGUES FREITAS DA COSTA	725630/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 08/09/2016
135	HIDELFRAN DE OLIVEIRA BRITO	923981/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2016 a 10/12/2016
136	HILTON MACEDO DE SOUSA	277906/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	15/08/2016 a 13/09/2016
137	HORCIDIALIA FERREIRA DOS SANTOS BOTELHO	887058/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 07/11/2016
138	IVANETE VIEIRA DA SILVA	1151878/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 16/08/2016
139	JUCIMEIRE ALVES DIAS	609423/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 03/09/2016

140	JULIETA ALVES DE SOUSA	250159/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
141	KELSIENE SILVA COELHO CARDOSO	871830/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
142	KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA	929338/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
143	LARISSA CARDOSO BELTRAO	1101072/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 23/08/2016
144	LUCELIA BARBOSA DE SOUSA	1214195/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/08/2016 a 29/08/2016
145	LUCILENE TEIXEIRA MACEDO	632184/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	08/08/2016 a 14/08/2016
146	MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA ALVES	842865/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	11/08/2016 a 09/09/2016
147	MARIA CRISTINA LAUDARES	592216/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 22/08/2016
148	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	691772/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/08/2016 a 10/10/2016
149	MARIA DO MONTECARMO SANTOS ARAUJO	177470/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 30/09/2016
150	MARIA GRACIETE PEREIRA DE CASTRO	11495120/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 23/08/2016
151	MARIA MEIRY ALVES DE ALMEIDA	635197/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 26/10/2016
152	MARIA NAZARETH DE CARVALHO NETA	522251/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	01/08/2016 a 09/09/2016
153	MERCIA CRISTINA COELHO PARENTE	785640/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
154	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA	922800/1	Administrador	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 23/08/2016
155	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA	477063/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2016 a 15/10/2016
156	SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA	679930/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/08/2016 a 09/09/2016
157	SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA	679930/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/08/2016 a 09/09/2016
158	SONIA MARIA COELHO DE SOUSA	561839/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 02/11/2016
159	SONIA MARIA COSTA MARINHO	930110/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 20/08/2016
160	ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA	891311/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 06/10/2016
161	BENTA MARINHO ALVES	187474/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2016 a 18/10/2016
162	GEOMACIA RIBEIRO DA SILVA MAGALHAES	754381/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 05/08/2016
163	GILDENE VILARINS DA ROCHA	369321/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/08/2016 a 22/08/2016
164	IVONETE ALVES PEREIRA	477683/5	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2016 a 11/09/2016
165	JUCELIA BASILIO DA SILVA	588614/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2016 a 25/08/2016
166	LUCIANO RODRIGO SILVA	860909/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 28/10/2016
167	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	766243/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2016 a 15/11/2016
168	MARCIA GOMES DE LEMOS BRAZ	750582/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/08/2016 a 10/08/2016
169	MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGAO	852950/1	P-II	Doença em Pessoa da Família	09/08/2016 a 07/09/2016
170	NEUSA DE FATIMA DA SILVA	342698/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	09/08/2016 a 06/11/2016
172	NORA NEY SANTOS VASCONCELOS	889950/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/07/2016 a 28/08/2016
173	PAULO ALVES NOGUEIRA	202803/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/08/2016 a 09/09/2016
174	ROSANGELA ALVES FERREIRA	725526/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 09/10/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANA MARIA PAZ DA SILVA	1193058/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/07/2016 a 04/08/2016
02	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	348858/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/07/2016 a 17/08/2016
03	CRISTINA PRESTES	806575/1	Assistente Social	Doença em Pessoa da Família	05/08/2016 a 19/08/2016
04	DAMBLA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	750053/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 19/08/2016
05	DAMBLA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	750053/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 03/10/2016

06	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	731435/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 11/08/2016
07	DEUSILENE COELHO DE SOUSA	1228137/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
08	DIOGENES LEITE XAVIER	1172530/1	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	20/07/2016 a 17/09/2016
09	EDINETE BATISTA COSTA DOS SANTOS	1066900/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 18/08/2016
10	EDNICE ALVES XAVIER	250147/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 07/09/2016
11	ELIANE DE SOUSA ALVES	1150383/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 05/08/2016
12	ELIZANA SOUSA SILVA	1247077/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	08/07/2016 a 03/01/2017
13	ELIZANGELA MONTEIRO MAIA CANTUARIA	53093/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2016 a 21/09/2016
14	EULIENE RODRIGUES RESPLANDES	11127198/2	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 23/08/2016
15	EUNICE FERREIRA GUEDES	627917/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 01/09/2016
16	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES	1200526/1	Assistente Social	Afastamento Preventivo	02/07/2016 a 16/07/2016
17	GISLENE DE MELO BEZERRA	76100/4	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	26/07/2016 a 09/08/2016
18	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO	218434/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2016 a 04/08/2016
19	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	1226274/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2016 a 24/10/2016
20	IVANILDES RODRIGUES FONSECA	1289861/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
21	JACIANNY AMARAL MACIEL	72701/3	Requisitado	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2016 a 14/08/2016
22	JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA	512221/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 01/09/2016
23	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	1202014/1	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 17/08/2016
24	KATIANA LUSTOSA DE SOUZA	1155350/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/07/2016 a 16/07/2016
25	LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO	182130/1	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2016 a 19/07/2016
26	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	833402/4	Médico	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 25/08/2016
27	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	227538/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 15/08/2016
28	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	460166/5	Médico	Doença em Pessoa da Família	25/07/2016 a 22/10/2016
29	LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRAIT	568445/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	30/07/2016 a 09/08/2016
30	LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRAIT	568445/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/07/2016 a 09/08/2016
31	MAINARDO FILHO PAES DA SILVA	929387/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	04/07/2016 a 28/07/2016
32	MANOEL EDUARDO ANDRADE	105834/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 06/09/2016
33	MARCELIA DE SOUZA DOURADO ALMEIDA	1235362/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2016 a 02/09/2016
34	MARIA DE FATIMA MARTINS ANDRADE	284303/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2016 a 30/08/2016
35	MARIA DE JESUS MORENO RODRIGUES MARACAIPE	369424/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	07/08/2016 a 04/11/2016
36	MARIA FRANKLIN FEITOSA	11133007/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 31/08/2016
37	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	1176773/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 31/10/2016
38	MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA	1199153/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	13/07/2016 a 20/07/2016
39	MARIA JOSE PEREIRA LIMA	599235/3	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	13/07/2016 a 22/07/2016
40	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	1217267/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/08/2016 a 04/09/2016
41	MARIA REGINA PINTO KOMKA	381187/2	Médico	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 15/08/2016
42	MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	890537/2	Analista Técnico-Administrativo	Doença em Pessoa da Família	03/08/2016 a 17/08/2016
43	MARILENE ALVES SILVA PEREIRA	1145555/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 07/08/2016
44	NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	254190/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2016 a 24/09/2016

45	NILVA ELIZABETE DE SOUSA	606215/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 12/08/2016
46	NOEMEA DIAS LIMA	186743/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 10/08/2016
47	PATRICIA RODRIGUES DE MELO	11134852/1	Psicólogo	Licença Maternidade	29/07/2016 a 24/01/2017
48	POLLIANA SOUSA LIMA	1281984/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 16/08/2016
49	POLLYANNA NATALIA DO VALE LIMA	840637/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	31/07/2016 a 28/09/2016
50	RAIANNA DA SILVA MENESES	1163000/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2016 a 20/09/2016
51	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES	268280/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2016 a 04/11/2016
52	ROBERTINA JOANA SILVA	339833/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	08/08/2016 a 06/09/2016
53	RONISE GOMES CANEDO	623286/1	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 15/08/2016
54	ROSA AMELIA DA CRUZ	1241885/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 15/08/2016
55	ROSALICE AZEVEDO BARROS	189010/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 08/09/2016
56	ROSALICE AZEVEDO BARROS	189010/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 08/09/2016
57	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	866067/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
58	SARAH RAQUEL DA SILVA MARINHO	1166379/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/07/2016 a 11/08/2016
59	SERGIO MURILO FREIRE BARBOSA	113776/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/08/2016 a 21/08/2016
60	VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO	1124676/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 06/09/2016
61	VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS	866110/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2016 a 04/08/2016
62	VALLERIA RODRIGUES DE LIRA COELHO	470020/1	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 29/01/2017
63	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	826562/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 02/09/2016
64	VERUSKA PINHEIRO DO AMARAL	1216660/1	Médico	Licença Maternidade	12/07/2016 a 07/01/2017
65	VIVIANE DE SOUZA PAIVA	238378/4	Psicólogo	Doença em Pessoa da Família	23/06/2016 a 30/06/2016
66	WANDERSON VIEIRA PORTILHO	11162449/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 16/08/2016
67	MARIA ISABEL BORGES MONICI	137690-2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 15/06/2016
68	APARECIDA NUNES DE SOUSA	11188081/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/05/2016 a 09/06/2016
69	CARMENCITA PEREIRA DOS SANTOS	383330/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 03/09/2016
70	CLEONICE ALVES DA SILVA	1022385/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2016 a 07/10/2016
71	CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	376180/2	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	03/08/2016 a 17/08/2016
72	CRISTINA HELENA NOGUEIRA DE FREITAS	402658/2	Fonoaudiólogo	Doença em Pessoa da Família	25/07/2016 a 07/09/2016
73	DANIELA ALVIM FRANCO VIEIRA	11469544/1	Médico	A Gestante - INSS	20/07/2016 a 15/01/2017
74	EDILA VARGAS MARINHO	994379/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 04/09/2016
75	EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER	129875/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2016 a 31/07/2016
76	ELIANE DE SOUSA ALVES	1150383/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/06/2016 a 05/08/2016
77	ELZA DA SILVA SANTOS	1186213/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/07/2016 a 26/08/2016
78	ELZUIRA VIEIRA DA SILVA	757345/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 16/08/2016
79	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	1290428/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2016 a 04/09/2016
80	ESSI NUNES DA SILVA GUIMARAES	576107/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2016 a 14/09/2016
81	IOLANDA BARBOSA FERREIRA ARAUJO	218434/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2016 a 20/08/2016
82	JACIANNY AMARAL MACIEL	72701/3	Requisitado	Tratamento de Saúde	17/08/2016 a 26/08/2016
83	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	423704/1	Médico	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
84	JOSE GLEISON DA SILVA CONCEICAO	11460440/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 19/08/2016
85	LUZIENE COSTA PEREIRA DOS SANTOS	704158/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2016 a 06/08/2016

86	MARCIA PEREIRA DA SILVA	188417/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2016 a 31/08/2016
87	MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA	146149/3	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	06/08/2016 a 04/09/2016
88	MARIA DEUZINA ALVES LEMOS	405740/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	10/06/2016 a 28/07/2016
89	MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO	1065602/4	Assessor Especial VIII	A Gestante - INSS	02/08/2016 a 28/01/2017
90	MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS	949830/3	Assistente Social	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 18/09/2016
91	MARLENE ABREU DA PAIXAO	758647/8	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	11/08/2016 a 25/08/2016
92	PRISCILLA FERNANDES BARBOSA PINHEIRO	1159844/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 07/09/2016
93	REGINA FERREIRA RODRIGUES	343885/1	Enfermeiro	Licença Maternidade	01/08/2016 a 27/01/2017
94	ROSEMARY TORRES AMORIM	469339/3	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	11/08/2016 a 18/08/2016
95	TELMA DA SILVA COELHO	935028/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2016 a 22/08/2016
96	ANTONIA MARIA SILVA MARINHO	883429/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 05/08/2016
97	CAMILA COELHO NERIS	11138211/1	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	01/07/2016 a 27/12/2016
98	CHIRLEY TEREZINHA AIRES ALVES	260943/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 01/09/2016
99	DEBORA NOIA SILVA BARROS	1204521/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	11/08/2016 a 06/02/2017
100	EDNA ALVES NOGUEIRA	898457/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	06/04/2016 a 12/04/2016
101	ELIZA NUNES NETA	1157965/4	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	17/08/2016 a 24/08/2016
102	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES	1200526/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	16/08/2016 a 03/09/2016
103	GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY	570221/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2016 a 29/07/2016
104	LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRAAT	568445/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 17/08/2016
105	LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRAAT	568445/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 17/08/2016
106	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	1042815/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	08/08/2016 a 03/02/2017
107	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	1042815/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2016 a 07/08/2016
108	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	143100/3	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
109	MARIA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO	235730/5	Gerente Técnico de Biologia Médica	Tratamento de Saúde	25/07/2016 a 08/08/2016
110	ONEIDA RAMOS GONCALVES SAORIN	502471/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 15/08/2016
111	RENATA DOS SANTOS ALVES VILARINHO	11139820/1	Nutricionista	Tratamento de Saúde	18/07/2016 a 01/08/2016
112	VANIA DINIZ LOPES	743292/3	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	11/08/2016 a 25/08/2016
113	VIVIANE CAMARGO PIRES	1293109/3	Médico Pediatra	Tratamento de Saúde	17/03/2016 a 31/03/2016
114	DOUGLAS ALVES EPAMINONDAS	806228/4	Médico	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 23/08/2016
115	DOUGLAS ALVES EPAMINONDAS	806228/3	Médico	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 23/08/2016
116	ENILDA AMORIM CALADO	569528/4	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/08/2016 a 26/08/2016
117	JAIR GOMES LIMA	1209949/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2016 a 06/11/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	GENI FALCAO VALADARES LIMA	217016/5	Assessor Especial X	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 22/08/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADELMY BICCA PEREIRA	229328/4	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 22/08/2016
02	FLAVIO ANTONIO MEIRA DE ARAUJO	11458429/1	Diretor de Junta Médica	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 16/08/2016
03	MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA	472399/5	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/08/2016 a 01/09/2016
04	TATIANE MATOS ARRAIS COLOMBO	11150750/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 02/09/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	THAYNA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	11460407/1	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 22/08/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALFREDO CRUZ REIS	234490/1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	02/08/2016 a 30/10/2016
02	LILA QUEIROZ AMARAL	439839/2	Analista Fazendário - Contabilidade	Tratamento de Saúde	15/08/2016 a 13/09/2016
03	ROSIVANIA BARROS DE MELO	393773/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2016 a 04/09/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	LORENA URSULA GOMES COELHO	700967/2	Repórter Fotográfico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2016 a 05/09/2016
02	MARCELA DAL MOLIN MACHADO	11456620/1	Analista de Comunicação Social	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2016 a 04/10/2016
03	CAMILLA DA SILVA NEGRE DUARTE	11484829/1	Assessor de Imprensa	A Gestante - INSS	11/08/2016 a 06/02/2017

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA
DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	SUEILE MATOS DA SILVA	1179497/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 23/08/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESEN
ECON, CIÊN, TEC, TUR E CULTURA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	TARCISIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ	93571/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/08/2016 a 10/08/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CARMELITA PEREIRA SOARES	859725/3	Assessor Especial II	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 15/08/2016
02	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	163585/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016
03	JOAO CARLOS DE SOUSA SANTANA	188351/3	Motorista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2016 a 09/09/2016
04	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	578104/2	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2016 a 30/08/2016
05	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	956688/2	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	26/07/2016 a 24/08/2016
06	SONARA PEREIRA BARBOSA	1082990/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	13/08/2016 a 11/09/2016
07	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	1089471/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2016 a 08/09/2016
08	CARMEM LUCIA LUCENA LIMA	528873/1	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2016 a 19/10/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	770386/1	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2016 a 29/09/2016
02	GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA	617134/2	Perito Oficial - Área 15	Doença em Pessoa da Família	08/08/2016 a 21/09/2016
03	HELBERT PERES LIMA	500887/1	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	07/07/2016 a 15/08/2016
04	JOSILLEA DAMACENA SIMAO	1272080/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 06/09/2016
05	LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO	182130/2	Perito Oficial - Área 14	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2016 a 19/07/2016
06	PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO	1274406/1	Administrador	Tratamento de Saúde	29/07/2016 a 12/08/2016
07	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA	312669/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 02/09/2016
08	SINVAL MIGUEL DE ARAUJO	242837/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 06/09/2016
09	TERCILIO DA CUNHA FILHO	464512/1	Agente de Polícia	Doença em Pessoa da Família	08/08/2016 a 05/11/2016
10	LAIS DE MELO MOURA VALE	427679/6	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	07/08/2016 a 05/09/2016
11	MARIA DO CARMO NONATO DA SILVA	678871/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2016 a 10/10/2016
12	MARINES ALMEIDA DIAS	477701/4	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2016 a 13/10/2016
13	PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO	1274406/1	Administrador	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2016 a 19/08/2016

14	ISABELLA NIKITA CARLOS DO CARMO RUELA	11539127/1	Requisitado	Tratamento de Saúde	11/08/2016 a 09/09/2016
15	JOACY MARQUES DA SILVA	606367/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	29/07/2016 a 24/09/2016
16	PAULA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	11199881/2	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	04/08/2016 a 30/01/2017
17	GILSIMAR VENANCIO DE BARROS	267044/3	Perito Oficial - Área 10	Tratamento de Saúde	16/08/2016 a 14/09/2016
18	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES	188909/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2016 a 12/11/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MUSTALENE BRITO BUCAR	309300/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2016 a 24/10/2016
02	NARA CRISTIANE LOPES VASCONCELOS	858678/3	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 18/08/2016
03	BARBOSA SILVANE RIBEIRO COSTA	925436/5	Pedagogo	Tratamento de Saúde	07/07/2016 a 13/07/2016
04	CRISTHYAN VANZETTO NETO REZENDE	1061984/5	Administrador	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2016 a 15/09/2016
05	GHIOVANA DA ROSA MACHADO CRUZ	1273787/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 21/08/2016
06	ELSON CUNHA ROCHA SANTOS	1271741/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	11/08/2016 a 25/08/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA
DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JOAO PEDRO GOMES DA LUZ	328148/5	Assessor Especial IV	Tratamento de Saúde	10/08/2016 a 24/08/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JEFERSON SILVA DE PAIVA	381242/1	Administrador	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 05/08/2016
02	SONIA MARIA GOMES DE SOUZA	47664/4	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	12/05/2016 a 10/07/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO	502227/2	Inspeção de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 27/11/2016
02	GILDEMAR NEIVA COSTA	854557/3	Motorista	Tratamento de Saúde	31/08/2016 a 02/09/2016
03	GABRIEL ROCHA FREITAS DE CAMPOS	11163690/2	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	22/07/2016 a 05/08/2016
04	LIDIA DA SILVA OLIVEIRA	11228954/1	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	30/06/2016 a 26/12/2016
05	ANA PAULA VIANA VILANOVA GOMES	507950/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/08/2016 a 18/09/2016
06	DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS	805674/1	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2016 a 13/09/2016
07	JOELINO PEREIRA DE SA	517437/2	Fiscal de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	06/08/2016 a 03/11/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE TRANSPORTES E OBRAS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	IRACENE NILO DE MELO	718080/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/08/2016 a 21/08/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GEST PREVIDENC
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CHAFYA LORENA FREITAS RAHAL	11539780/1	Técnico em Suporte e Operação	Tratamento de Saúde	09/08/2016 a 18/08/2016

**ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CRISTINA MACEDO BISPO VALADAO	1274449/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 02/09/2016
02	ROSEMARY TORRES AMORIM	469339/2	Major - QOS - Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	11/08/2016 a 18/08/2016
03	TEREZA PEREIRA DA SILVA CASTRO	883132/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/07/2016 a 24/09/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	AMANDA BORGES GONCALVES LIMA	106115/1	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2016 a 01/09/2016
02	JUNILIA OLIVEIRA SOUZA KESLEY	11181745/1	Fiscal Ambiental	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2016 a 06/02/2017
03	ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS	112048/2	Supervisor dos Escritórios Regionais	Tratamento de Saúde	04/07/2016 a 18/07/2016
04	KASANDRA PATRICIA BEZERRA MEIRELES	1261762/2	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	06/08/2016 a 01/02/2017

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	EURICO SERAFIM DA SILVA	343290/2	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	08/08/2016 a 17/08/2016
02	JOSE VALDO VERISSIMO DOMINGOS	255704/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/07/2016 a 27/08/2016
03	RENATO DA SILVA MOURA	979949/1	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	04/08/2016 a 02/09/2016
04	ROSANE DIAS BORGES COSTANTIN	11174447/1	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	20/07/2016 a 15/01/2017

ORGÃO DE LOTAÇÃO: BANCO DO EMPREENDEDOR

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	NEWTON CELIO GONCALVES LIMA	186330/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2016 a 09/09/2016
02	VANDA PEREIRA LUZ	635033/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2016 a 06/09/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	FRANCISCO SINVAL DE LIMA	11537868/1	Assessor Especial II	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 15/08/2016
02	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	352333/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2016 a 18/08/2016
03	NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	355607/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2016 a 07/09/2016
04	HALYCEIA DOS SANTOS FERREIRA	11224665/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	11/08/2016 a 25/08/2016
05	GIZELDA ALVES DE SOUSA	1213334/2	Assessor Especial I	Tratamento de Saúde	27/07/2016 a 10/08/2016

PALMAS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATO DE LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	ALICE SOARES ARAGAO MARTINS	744429/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 30/08/2016
02	CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO	571481/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	01/08/2016 a 29/10/2016
03	DENISE PEREIRA DE SOUSA	694037/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/08/2016 a 09/09/2016
04	EUNICE DE OLIVEIRA MARINHO EVANGELISTA	469261/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/10/2016
05	JOSEMILIA OLIVEIRA XAVIER	499940/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	20/07/2016 a 03/08/2016
06	LUCIMAR PEREIRA CAVALCANTE E SILVA	660659/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	11/08/2016 a 09/10/2016
07	MANOELA DA SILVA SUARTE BRAGA	436462/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	04/08/2016 a 02/09/2016
08	MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	510169/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 27/01/2017
09	RITA DE CASSIA CARDOSO MOREIRA	457398/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	30/07/2016 a 27/09/2016
10	TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA	773314/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2016 a

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR	841113/2	Médico	Tratamento de Saúde	12/07/2016 a 08/11/2016
02	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES	1200526/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	14/07/2016 a 28/07/2016
03	SELMA SOARES DE CARVALHO	337770/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/08/2016 a 29/09/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	MAKSUEL LUZ NUNES DA SILVA	1073699/1	Motorista	Tratamento de Saúde	07/07/2016 a 14/07/2016

PALMAS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	EDSON ANTONIO SALDANHA DA SILVA	5695360-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/002107	02.08.2016 a 30.09.2016
02	ELZA NUES DA SILVA RODRIGUES	449444-5	Professor da Educação Básica	2012/2700/004220	11.07.2016 a 06.01.2017
03	FRANCISCA NOGUEIRA ROCHA	611508-2	Professor Normalista	2016/27000/000072	01.08.2016 a 27.01.2017
04	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	642037-2	Professor da Educação Básica	2007/2700/004081	09.08.2016 a 04.02.2017
05	IZOLDA BARREIRA PARETE LUSTOSA	311847-2	Professor Normalista	2008/2700/001148	14.08.2016 a 09.02.2017
06	JACY PEREIRA DOS SANTOS	491084-3	Professor Normalista	2006/2700/004231	01.08.2016 a 27.01.2017
07	JANDIRA DOURADO DOS SANTOS	456370-1	Professor Normalista	2014/27000/011815	05.08.2016 a 03.10.2016
08	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	714450-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/003914	19.08.2016 a 14.02.2017
09	JOVIA MARTIS CARDOSO	185751-1	Professor Normalista	2015/27000/015894	10.08.2016 a 07.11.2016
10	LUCILENE ALVES COSTA	582429-2	Professor da Educação Básica	2008/2700/001073	15.06.2016 a 11.12.2016
11	MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	352655-1	Professor Normalista	2014/27000/000691	01.08.2016 a 29.10.2016
12	MARIA APARECIDA MARTIS MORAIS	1182722-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/012208	17.08.2016 a 14.11.2016
13	MARIA DA BADIO ALVES DA CRUZ	591741-1	Professor Normalista	2009/2700/000163	07.08.2016 a 02.02.2017
14	MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA	622191-2	Professor Normalista	2014/23000/003157	07.08.2016 a 02.02.2017
15	MARIA EDILEUZA RIBEIRO NUNES	489934-3	Professor da Educação Básica	2016/27000/008091	22.08.2016 a 19.11.2016
16	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	533716-1	Professor Normalista	2015/23000/000287	16.06.2016 a 12.12.2016
17	MARIA LUIZA ROSARIO DE SOUZA	306724-1	Professor Normalista	2016/27000/006376	23.08.2016 a 20.12.2016
18	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	594195-1	Técnico em Enfermagem	2016/30550/006420	12.08.2016 a 09.12.2016
19	MARISTELA GOUVEIA DA SILVA	431695-1	Professor da Educação Básica	2016/27000/001297	08.08.2016 a 05.11.2016
20	MILZA MACIEL DE ARAUJO	536602-3	Professor da Educação Básica	2016/23000/001411	01.08.2016 a 29.10.2016
21	NARA LUCIA SOUSA GAMA	564294-1	Professor Normalista	2016/27000/010135	12.08.2016 a 09.12.2016
22	NEUSENY FREIRES MAIA	661070-1	Professor Normalista	2009/2700/003609	26.08.2016 a 21.02.2017
23	PEDRO GOMES DA SILVA	599405-2	Professor Normalista	2009/2700/003895	17.08.2016 a 12.02.2017
24	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	335256-2	Professor da Educação Básica	2009/2700/000262	26.07.2016 a 21.01.2017
25	SILVANE ALVES DA SILVA	1132601-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/013195	07.08.2016 a 04.11.2016
26	SILVIA MARIA RIBEIRO	461055-2	Professor da Educação Básica	2009/2700/000300	10.08.2016 a 05.02.2017
27	TERESINHA CRISTINA FERNANDES TORRES	272520-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/000694	08.08.2016 a 03.02.2017
28	TEREZINHA CARLOS FREIRE	486660-1	Professor Normalista	2016/23000/000330	13.08.2016 a 08.02.2017
29	VALDENICE DE SOUSA PARREAO	536432-3	Professor Normalista	2010/2700/001920	30.08.2016 a 25.02.2017

30	WALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	676941-3	Professor da Educação Básica	2016/27000/010255	10.08.2016 a 07.12.2016
31	ZILMA PEREIRA GONCALVES	351687-1	Professor Normalista	2012/2700/004593	05.08.2016 a 02.12.2016
32	MARIA JOSE DE SOUZA JORGE	342637-1	Professor Normalista	2010/2300/001251	08.09.2016 a 06.03.2017
33	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	968897-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/001951	16.09.2016 a 14.12.2016
34	RITA DE CÁSSIA CARDOSO MOREIRA	457398-1	Professor Assistente A	2016/27000/010257	30.07.2016 a 25.01.2017
35	LAIZE APARECIDA CÍCOTTI DA SILVA	213813-3	Professor da Educação Básica	2015/27000/011504	23.08.2016 a 21.10.2016
36	CARLA JACQUELLINNE CRUZ RIBEIRO	314265-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/002161	14.08.2016 a 11.11.2016
37	ROSA SOUSA DA SILVA	624333-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2700/003418	12.08.2016 a 11.08.2017
38	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	374080-2	Professor Normalista	2014/27000/009763	15.08.2016 a 10.02.2017
39	RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAES	521453-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/000320	30.07.2016 a 27.09.2016
40	ENOI DE SOUSA GUIMARAES	596374-2	Professor Normalista	2013/2300/000855	30.08.2016 a 25.02.2017
41	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	890148-8	Professor da Educação Básica	2014/27000/011320	11.08.2016 a 08.11.2016
42	ROSA MOTA MILHOMEM	872456-4	Professor da Educação Básica	2016/27000/005294	11.08.2016 a 09.10.2016
43	MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA	484950-1	Professor Normalista	2013/2700/002573	19.08.2016 a 14.02.2017
44	MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	887083-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/000504	11.08.2016 a 06.02.2017
45	VITORIA REGIA SOARES	727870-1	Professor Normalista	2015/27000/011495	03.08.2016 a 29.01.2017
46	SHIRLEY ROSA SENDESKI	411428-4	Agente de Necrotomia	2016/23000/000706	16.08.2016 a 13.12.2016
47	DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO	34001-4	Professor da Educação Básica	2016/27000/008336	22.08.2016 a 17.02.2017
48	ANTONIA FERNANDES DE ALMEIDA	282690-1	Professor Normalista	2012/2700/004273	09.08.2016 a 06.12.2016
49	NEUSA MARIA MARTONI DRUDI	103886-2	Professor Normalista	2014/23000/005440	09.08.2016 a 06.11.2016
50	CILENE PEREIRA DE SOUSA	546243-1	Professor da Educação Básica	2007/2700/001966	03.08.2016 a 29.01.2017
51	ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO	604530-2	Professor Normalista	2013/2700/000502	12.07.2016 a 07.01.2017
52	MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES	658124-2	Professor Normalista	2015/27000/000356	18.08.2016 a 15.11.2016
53	MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA	322924-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/004246	04.08.2016 a 01.12.2016
54	VERONICA DIAS RIBEIRO	817007-4	Auxiliar de Enfermagem	2016/30550/006489	21.08.2016 a 18.11.2016
55	HELENA DE SOUZA ALVES	717797-1	Professor Normalista	2014/27000/011696	01.09.2016 a 29.12.2016
56	SONIA MARIA COSTA MARINHO	930110-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/000400	22.08.2016 a 17.02.2017

PALMAS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 046/2016

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de agosto de 2016.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DO DÉBITO
1.	0215-039.938-8	AMERICANAS.COM S.A.-COMÉRCIO ELETRÔNICO	02.866.535/0001-75	4.255,98
2.	0615-039.661-0	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34	8.937,55
3.	0414-018.175-6	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50	1.276,80
4.	0215-037.940-7	BANCO BRADESCO SA	60.748.948/3433-11	1.276,80
5.	0213-039.979-0	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70	2.553,58
6.	0913-034.271-5	BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	62.058.318/0001-80	6.383,96
7.	0215-039.938-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	4.255,98
8.	0208-006.396-3	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	2.000,00
9.	0615-032.359-0	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71	1.276,80
10.	0214-015.838-5	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	1.276,80
11.	0215-036.522-5	JANIA ESTER LOPES & CIA LTDA - ME	33.209.925/0001-04	1.276,80
12.	0215-035.574-7	LOJAS AVENIDA S.A	00.819.201/0072-09	1.276,80
13.	0713-030.759-0	NORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	33.647.066/0001-27	3.191,98
14.	0214-036.436-0	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93	1.276,80
15.	0412-026.306-1	OI S.A.	76.535.764/0325-09	1.276,80
16.	0208-041.860-2	RAYSON DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - EPP	07.402.121/0001-09	1.276,80
17.	0215-028.094-3	RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	26.749.630/0001-57	1.276,80
18.	0214-016.612-0	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20	2.553,58
19.	0208-041.860-2	SUBMARINO S/A.	02.930.076/0001-41	1.276,80
20.	0713-030.759-0	TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA.	03.817.469/0001-06	3.191,98
21.	0709-020.619-6	TRES COMÉRCIO DE PUBLICACOES LTDA.	00.597.491/0002-80	1.276,80
22.	0214-012.475-6	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	75.234.583/0001-14	1.276,80
23.	0913-034.271-5	WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A.	63.699.839/0001-80	6.383,96

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 47/2015 - PROCESSO: 2015.71010/000185

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Jorge Frederico, resolve prorrogar de ofício, até a data de 26 de janeiro de 2017, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000185

Convênio nº: 47/2015

Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins.

Conveniente: Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas

CNPJ: 11.771.610/0001-05

Objeto: Tem como objetivo realização da Temporada de praia em Araguañã 2015

Valor Concedido: R\$ 200.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 0104

Data da Assinatura: 18/06/2015

Vigência: 26/01/2017

Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário
MÁRIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO - Presidente

Palmas, 13 de julho de 2016.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 160/2015 - PROCESSO: 2016.19010.000391

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Valdemar Junior, resolve prorrogar de ofício, até a data de 18 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000391
Convênio/Colaboração nº: 160/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Fênix Consultoria
CNPJ: 08.936.378/0001-03
Objeto: Objetivo Realização do Alvorada Couty Fest.
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/10/2015
Vigência: 18/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
THIAGO SIMAS MOURA- Presidente

Palmas, 23 de fevereiro de 2016.

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO
Nº 180/2015 - PROCESSO: 2015.71010/000454**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Olyntho Neto, resolve prorrogar de ofício, até a data de 03 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000454
Convênio nº: 180/2015
Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins.
Conveniente: Instituto Soma Palmas.
CNPJ: 38.136.784/0001-52
Objeto: Tem como objetivo A Realização do 3º Dia do Quadrilheiro de Palmas
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104
Data da Assinatura: 18/11/2015
Vigência: 03/10/2016
Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO- Secretário
KARLA POLIANNE DA SILVA - Presidente

Palmas, 20 de março de 2016.

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO
Nº 204/2015 - PROCESSO: 2015.71010/000483**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Eduardo Siqueira Campos, resolve prorrogar de ofício, até a data de 29 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000483
Convênio nº: 204/2015
Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins.
Conveniente: Associação em Defesa Contra Fome
CNPJ: 15.621.024/0001-35
Objeto: Tem por objetivo a Realização Festa de Réveillon de Carrasco Bonito
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104
Data da Assinatura: 10/12/2015
Vigência: 29/10/2016
Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO- Secretário
LAZARO DE FRANÇA LOPES - Presidente

Palmas, 19 de maio de 2016.

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO
Nº 215/2015 - PROCESSO: 2015.71010/000484**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Eduardo Siqueira Campos, resolve prorrogar de ofício, até a data de 04 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000484
Convênio nº: 215/2015
Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins.
Conveniente: Associação em Defesa Contra Fome
CNPJ: 15.621.024/0001-35
Objeto: Tem objetivo a Realização 1º Fútsow Solidário do Taquari
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104
Data da Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 04/09/2016
Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO- Secretário
LAZARO DE FRANÇA LOPES - Presidente

Palmas, 30 de junho de 2016.

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO
Nº 214/2015 - PROCESSO: 2015.71010/000489**
Retificação

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Mauro Carlesse, resolve prorrogar de ofício, até a data de 15 de julho de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000489
Convênio nº: 214/2015
Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins.
Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade.
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Tem objetivo a Semana Cultural Natalina no município de Alvorada-TO.
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104
Data da Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 15/07/2016
Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO- Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Palmas, 04 de julho de 2016.

**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO
Nº 118/2015 - PROCESSO: 2015/71010/000279**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da Junior Evangelista, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 02 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000279
Convênio nº: 120/2015
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Sindicato Rural De Porto Nacional
CNPJ: 02.075.646/0001-63
Objeto: VII Exponacional e 35º Expoagro de Porto Nacional - TO
Valor Concedido: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104
Data da Assinatura: 24/08/2015
Vigência: 02/10/2016
Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura
SERGIO AUGUSTO GIATTI
Presidente

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2016.

**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO
Nº 120/2015 - PROCESSO: 2015/71010/000280**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da Cleiton Cardoso, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 02 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000280
Convênio nº: 120/2015
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Sindicato Rural De Porto Nacional
CNPJ: 02.075.646/0001-63
Objeto: VII Exponacional e 35º Expoagro de Porto Nacional - TO
Valor Concedido: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104
Data da Assinatura: 24/08/2015
Vigência: 02/10/2016
Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura
SERGIO AUGUSTO GIATTI
Presidente

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000254
Convênio/Colaboração nº: 128/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Parceiro: Instituto Gestão, Meio Ambiente E Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Temporada de Praia 2016 em Sandolândia/TO
Valor Concedido: R\$ 160.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2016
Vigência: 03/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000258
Convênio/Colaboração nº: 132/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente E Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Temporada de Praia 2016 - Praia do Croá em Aliança do Tocantins/TO
Valor Concedido: R\$ 220.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2016
Vigência: 28/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000411
Convênio/Colaboração nº: 253/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente E Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Realização da Exposição Agropecuária de Palmas/TO
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 10/06/2016
Vigência: 12/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000453
Convênio/Colaboração nº: 276/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Parceiro: Associação Escola da Vida
CNPJ: 16.915.749/0001-07
Objeto: Estruturação do Bloco Amigos de Tocantínia no XV Carnaval Fora de Época em Tocantínia/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2016
Vigência: 31/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOAQUIM RIBEIRO DE SOUSA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000466
Convênio/Colaboração nº: 286/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Solidário Humano Vale do Sol
CNPJ: 03.712.006/0001-80
Objeto: Temporada de Praia 2016 em Arapoema/TO
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/07/2016
Vigência: 28/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
KALCIDES WALTER PEREIRA ABREU - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000522
Convênio/Colaboração nº: 323/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Parceiro: Instituto Prosperar - Cultura, Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia 2016 em Guaraí/TO
Valor Concedido: R\$ 400.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2016
Vigência: 28/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000539
Convênio/Colaboração nº: 363/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente E Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Realização da Exposição Agropecuária de Aliança do Tocantins/TO
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 08/08/2016
Vigência: 27/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000595
Convênio/Colaboração nº: 385/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Carnatoca Em Tocantínia
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida:
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/07/2016
Vigência: 03/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000677
Convênio/Colaboração nº: 467/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Romaria do Senhor do Bonfim em Fortaleza do Tabocão/TO
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/08/2016
Vigência: 15/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000687
Convênio/Colaboração nº: 473/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia 2016 em Praia Norte/TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/08/2016
Vigência: 07/11/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000688
Convênio/Colaboração nº: 475/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: 2ª Exposição Agropecuária de Augustinópolis/TO
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 05/08/2016
Vigência: 12/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO
Nº 179/2016 - PROCESSO: 2016/19010/000325**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Mauro Carlesse, resolve prorrogar de ofício, até a data de 30 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016/19010/000325
Convênio nº: 179/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Parceiro: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Realização da 5ª edição do evento cultural Alvorada é Show em Alvorada/TO.
Valor Concedido: R\$ 130.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104 - EMENDA
Data da Assinatura: 18/05/2016
Vigência: 30/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Palmas, 23 de maio de 2016.

Frederico Oliveira
Subsecretário

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO
Nº 214/2015 - PROCESSO: 2015.71010/000489**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Mauro Carlesse, resolve prorrogar de ofício, até a data de 24 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000489
Convênio nº: 214/2015
Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins.
Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Realização da Semana Cultural Natalina no município de Alvorada/TO.
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104
Data da Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 24/09/2016
Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Palmas, 15 de julho de 2016.

Frederico Oliveira
Subsecretário

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO
Nº 214/2015 - PROCESSO: 2015.71010/000489**

Retificação

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Mauro Carlesse, resolve prorrogar de ofício, até a data de 15 de julho de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000489
Convênio nº: 214/2015
Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins.
Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade.
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Tem objetivo a Semana Cultural Natalina no município de Alvorada-TO.
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 0104
Data da Assinatura: 15/12/2015
Vigência: 15/07/2016
Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Palmas, 04 de julho de 2016.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

Secretária: WANESSA ZAVARESE SECHIM

PORTARIA SEDUC Nº 2219, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando o significativo impacto que houve com a mudança da contabilidade, faz-se necessário a capacitação de 03 (três) técnicos no Curso de elaboração das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis que acontecerá em Palmas - TO no período de 29 e 31 de agosto de 2016, no valor global de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

Considerando o Parecer nº 242/2016, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de dispensar a licitação para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado Tocantins, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei de Licitações e Contratos administrativos;

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, visando às inscrições de 03 (três) técnicos no Curso de elaboração das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.12.368.1156.2062, Natureza de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/010530.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	19.804.976/0001-45	R\$ 4.170,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

PORTARIA SEFAZ Nº 775, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço.

RODRIGO SOUSA BARROS, CPF nº 860.427.771-49, matrícula nº 974927-1, Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário, da Diretoria da Receita para a Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO), a partir de 29 de julho de 2016.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 086/2016

PROCESSO Nº: 2013/7130/500227

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001453

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.336

INTERESSADO: OMNISCOTTON AGRI COMERCIAL LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.423.985-5

EMENTA

I - ICMS. MERCADORIA TRANSFERIDA SEM DÉBITO DO IMPOSTO E COMERCIALIZADA A OUTRO ESTABELECIMENTO. PROCEDENTE. Prevalece a exigência tributária quando comprovada que a mercadoria transferida foi comercializada a outro estabelecimento.

II - ICMS. VENDAS DE MERCADORIAS DEPOSITADAS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. NOTA FISCAL EMITIDA E REGISTRADA SEM DÉBITO DO ICMS. EXIGÊNCIA DO ICMS NAS VENDAS DAS MERCADORIAS DIRETAMENTE DO ARMAZÉM ESTABELECIDO EM UNIDADE DIVERSA DA DO DEPOSITANTE - IMPROCEDENTE. Não prevalecem as exigências tributárias quando observado corretamente os procedimentos previstos na legislação tributária e cujas saídas para armazenagem se efetivaram com débito do imposto.

III - ICMS. VENDA DE MERCADORIA. DEVOLUÇÃO E RECUSA DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS PELO DESTINATÁRIO COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE ENTRADA. IMPROCEDENTE. Não prevalece a exigência tributária, quando comprovada que a mercadoria devolvida ou recusada pelo destinatário tenha retornado ao estabelecimento do remetente.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância e conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/001453 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 7.325,08 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos), referente à parte do campo 5.11, mais os acréscimos legais, e, absolver do valor de R\$ 93.722,33 (noventa e três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), referente ao campo 4.11 e R\$ 41.023,18 (quarenta e um mil e vinte e três reais e dezoito centavos), referente à parte do campo 5.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Paloma Arruda Ferreira Pincinato, José Wagner Pio de Santana, Osmar Dafante, Regina Alves Pinto, Felipe Falcão de Lima e João Alberto Barbosa Dias. Presidiu a sessão de julgamento aos 24 dias do mês de agosto de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 087/2016

PROCESSO Nº: 2011/6640/500510

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002250

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.397

INTERESSADO: FARMACO LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.051.039-2

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO DA CONTA CAIXA. SUPRIMENTO ILEGAL DE CAIXA. PROCEDENTE EM PARTE. Prevalece a reclamação tributária, quando constatado no levantamento da conta caixa, a omissão de saídas de mercadorias tributadas, decorrentes de suprimentos de caixa não comprovados.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância para, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2011/002250 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), referente parte do campo 4.11, com penalidade prevista no artigo 48. Inciso III alínea "a" da Lei 1.287/2001, e absolver do valor de R\$ 188.509,02 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e nove reais e dois centavos), referente parte do campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Wagner Garcia de Souza, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel e Islan Nazareno Athaide do Amaral. Presidiu a sessão de julgamento aos 05 dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 088/2016

PROCESSO Nº: 2011/6640/500511

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002251

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.398

INTERESSADO: FARMACO LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.051.039-2

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO DA CONTA CAIXA. SUPRIMENTO ILEGAL DE CAIXA. PROCEDENTE EM PARTE. Prevalece a reclamação tributária, quando constatado no levantamento da conta caixa, a omissão de saídas de mercadorias tributadas, decorrentes de suprimentos de caixa não comprovados.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância para, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2011/002251 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 139.400,00 (Cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais), referente parte do campo 4.11, com penalidade prevista no artigo 48. Inciso III alínea "a" da Lei 1.287/2001, e absolver do valor de R\$ 96.478,36 (Noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente parte do campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Wagner Garcia de Souza, Guilherme Trindade Meira Costa, Rui José Diel e Islan Nazareno Athaide do Amaral. Presidiu a sessão de julgamento aos 05 dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

Republicado para correção

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 109/2015
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº 00.129/1301/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de eq. de informática, que teve como vencedora as empresas: SH HABERLI TECNOLOGIA - EPP, item 3 no valor de R\$ 68.998,80 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), LICITAPAR LTDA - ME item 11, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, item 04, no valor de R\$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) e JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME item 06 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 274.848,80 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 21 de julho de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 090/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 090/2016 da SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA
LTDA - ME - CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	CX	ÁGUA SANITÁRIA - PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO - 2,0 A 2,5% DE IONS DE CLORO ATIVO, EMBALADO EM FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE QUE IMPEÇA A AÇÃO DA LUZ SOLAR, ACONDICIONADO EM CAIXA (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO CADA) DE 1ª LINHA.	POLITRIZ	15,65	3.130,00
02	120	CX	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA)	ITAJA	54,90	6.588,00
03	100	CX	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 65º INPM 500G CAIXA 12X1	ITAJA	37,14	3.714,00

04	10	CX	ANTIFERRUGEM: PENETRA E DESENGRIPA, LIMPA E LUBRIFICA, PROTEGE CONTRA FERRUGEM, REMOVE UMIDADE, EVITA CORROSAO E ELIMINA RANGIDOS 300 ML/200GR SPRAY. CAIXA 12x01	WURT	64,90	649,00
05	30	GL	AROMATIZANTE ANTIMOFO GL C/ 5 LITROS ÁGUA DESMEREALIZADA PROPIONATO DE SÓDIO ÁCIDO, SÓRBICO E ÁLCOOL.	GIRASSOL	55,00	1.650,00
06	50	UN	BALDE PLÁSTICO 18 LITROS - RESISTENTE	PLASUTIL	8,75	437,50
07	50	UN	CESTO PLÁSTICO PARALIXO COM PEDAL 13LT.	PLASUTIL	16,50	825,00
08	80	FD	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML / 281G -, (FARDO COM 12 UNIDADES) - NÃO TEM CFC, FRAGRÂNCIA: LAVANDA, CHEIRINHO DE ROUPA LIMPA, ANTITABACO, ACQUA MARINE, CHEIRINHO DE TALCO. QUANTIDADES POR FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	GLEID	80,00	6.400,00
09	150	GL	DESINFETANTE COM AÇÃO DETERGENTE AROMA FLORAL COM DILUIÇÃO 1X50 CX4GL5LTS E PRINCÍPIO ATIVO DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA 5:10P/P COM REGISTRO MS:	POLITRIZ	25,75	3.862,50
10	150	GL	DETERGENTE DESINCURSTANTE ÁCIDO LIMPA PEDRA GALÃO COM 05 LITROS	POLITRIZ	17,90	2.685,00
11	50	UN	DESENTUPIDOR DE PIA COM CABO ANATOMICO TURBO	PLASUTIL	6,00	300,00
12	50	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ROLÃO 250 METROS	JSN	12,90	645,00
13	280	CX	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSIOATIVOS, FRAGRÂNCIA, FORMOL INIBIDO 37%, CORANTE E ÁGUA GALÃO COM 2 LITROS. CAIXA 06X01	BUFALO	19,00	5.320,00
15	80	FD	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (FARDO COM 14 PACOTES DE PESO LÍQUIDO 60 GR. (CONTÉM 8 UNIDADES)	QLUSTRE	17,95	1.436,00
17	10	CX	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, PLÁSTICA, CAIXA 12X1.	CATUAVA	27,00	270,00
18	10	CX	ESCOVA PARA VASO COM CABO, CAIXA 12X1.	PLASUTIL	59,93	599,30
19	100	UN	ESTOPA DE ALGODÃO PACOTE 150GR	POLI BRILHO	4,43	443,00
20	120	FD	FLANELA BRANCA G 100% ALGODÃO - TAM. 38X58CM (FARDO COM 12 UNIDADES)	CASA LIMPA	29,00	3.480,00
22	30	CX	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500 ML - (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA)	POLITRIZ	56,90	1.707,00
23	50	CX	LIMPA VIDROS TRIPLA AÇÃO, (ANTI-PÓ, ANTIPOLUIÇÃO E ANTI-CHUVA) - (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA).	POLITRIZ	34,95	1.747,50
24	05	GL	LIMPADOR PARA ELEVADORES 5 LITROS A BASE DE ÓLEO VEGETAL.	ECO CLEANER	162,00	810,00
25	30	CX	LUSTRA MÓVEIS COM SILICONE - 200ML, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA (CX COM 24 UNIDADES COM 200 ML CADA).	POLITRIZ	89,90	2.697,00
26	50	FD	LUVA DE LATEX - FORRADA - MULTI-USO - QUALIDADE E GARANTIA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - TAM. PEQUENO, MÉDIO E GRANDE (FARDO COM 10 PARES). QUANTIDADES POR TAMANHO A SER DEFINIDAS POSTERIORMENTE.	SANRO	29,95	1.497,50
27	20	CX	MÁSCARAS BRANCA DESCARTÁVEL, DUPLA COM ELÁSTICO (CX COM 50 UNIDADES).	DESCAR PACK	34,99	699,80
28	150	CX	MULTI-USO ORIGINAL 500 ML - COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA. (CAIXA COM 24 UNIDADES)	POLITRIZ	19,90	2.985,00
30	500	FD	PAPEL HIGIÊNICO BOBINA- FARDO DE 8 X 250 MT - 100% FIBRAS NATURAIS NÃO TRANSGÊNICAS CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO.	FLORAX	30,50	15.250,00
31	80	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTADO, FOLHAS DUPLA NEUTRO DE ALTA QUALIDADE- (FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 04 UNIDADES DE 30 METROS).	CLARA	58,00	4.640,00

32	500	FD	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCA FARDOS DE 6 X 200 MT - 100% FIBRAS NATURAIS NÃO TRANSGÊNICAS - CELULOSE VIRGEM DE ALTA ABSORÇÃO, PICOTADO.	FLORAX	30,65	15.325,00
33	100	PCT	PANO DE PRATO ALVEJADO RESISTENTE 100% ALGODÃO 65X40CM (PACOTE COM 12 UNIDADES) - DE ALTA QUALIDADE	CASA LIMPA	13,00	1.300,00
34	20	CX	POLIDOR LÍQUIDO DE METAL (PRATA E DOURADO) 200 ML (CX COM 12 UNIDADES)	BRASSO	101,00	2.020,00
35	100	UN	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO COM CABO DE ALUMÍNIO MÉDIO 70 CM	CONDOR	8,00	800,00
36	120	UN	PULVERIZADOR PLÁSTICO PARA USO DIVERSO - CAPACIDADE 500 ML	PLASUTIL	5,00	600,00
37	200	UN	RODO EM MADEIRA 40 CM ROSQUEÁVEL - ALTA QUALIDADE	CATUAVA	6,20	1.240,00
38	200	UN	RODO EM MADEIRA 60 CM ROSQUEÁVEL - ALTA QUALIDADE	CATUAVA	6,00	1.200,00
39	80	CX	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO, (CAIXA COM 50 UNIDADES DE 200GR CADA).	FC	54,00	4.320,00
41	120	UN	SABONETE EM BARRA 90 GR. - ALTA QUALIDADE	IARA	0,75	90,00
42	100	GL	SABONETE CREMOSO GLICERINADO E PEROLADO COM FORMULAÇÃO AVANÇADA E PH FISIOLÓGICO - COMPOSIÇÃO LAURILETERS SULFATO DE SÓDIO ALQUIL BEZENO SULFATO DE SÓDIO 2,22 NITRIOTRISETANOL, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, GICEROL, OXIMETILENOM, ESSÊNCIA E ÁGUA. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS	POLITRIZ	21,00	2.100,00
43	100	FD	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO REFORÇADO (PANO DE CHÃO) MEDIDA +/- 80 X 55CM (FARDO COM 25 UNIDADES CADA)	CASA LIMPA	98,00	9.800,00
44	10	CX	POLIDOR PARA METAIS FINOS: PRATARIA METAIS DELICADOS E AÇO INOX 20 ML CAIXA 12X1	BRASSO	125,00	1.250,00
45	20	CX	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA FABRICAÇÃO DE SABÃO COM HIDRÓXIDO DE SÓDIO 96-98% CAIXA CONTENDO 12 POTES PLÁSTICOS DE 1 KG	SOL	114,00	2.280,00
46	200	UN	TELA PARA MIQUITÓRIO, POLICLORETO DE VINILA (PVC), PIGMENTO E ESSÊNCIA.	TRILHA	3,80	760,00
47	50	CX	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60CM - CERDAS DURÁVEIS PARA PISO LISO - BASE DE POLIPROPILENO (MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA) - CABO EM METAL PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO (CX COM 12 UNIDADES).	CATUAVA	204,99	10.249,50
48	100	UN	VASSOURA DE PIACAVA - BASE DE POLIPROPILENO - CABO DE METAL PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, CERDAS GROSSAS COM FIXAÇÃO REFORÇADA.	CATUAVA	11,99	1.199,00
49	100	UN	VASSOURA PARA ESFREGAR CHÃO, RESISTENTE, CERDAS SINTÉTICAS ONDULADAS, CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO - CABO EM METAL PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	CATUAVA	14,00	1.400,00
50	50	UN	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO, CABO COM 03 METROS APROXIMADO.	CATUAVA	23,85	1.192,50
51	150	CX	CAFÉ EM PÓ PURO, DE 1ª QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO - O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM SELO DE PUREZA ABIC - EMPACOTADO À VACUO, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM (CAIXA COM 20 PACOTES DE 250GR.).	PURO	74,90	11.235,00
52	80	PCT	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1KG (EXPRESSO) ALTA QUALIDADE (PARA CAPPUCCINO)	NESCAFÉ	36,50	2.920,00
53	100	PCT	CHOCOLATE EM PÓ 1KG, NÃO CONTÉM GLÚTEN, COM AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, CACAU, ANTIUMECTANTE, FOSFATO TRICALCICO, ESPESANTE GOMA GUAR E REGULADOR DE ACIDEZ: BICABORNATO DE SÓDIO. (PARA CAPPUCCINO)	ITALAC	20,00	2.000,00

54	300	FD	CHÁS VARIADOS (CIDREIRA, ERVA DOCE, HORTELÃ E CAMOMILA) (FARDO COM 30 CAIXINHAS COM 10 SAQUINHOS). QUANTIDADES POR SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	LEÃO	8,50	2.550,00
55	100	PCT	CAPPUCCINO TRADICIONAL EM PÓ 1KG, COM AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, CAFÉ SOLÚVEL, ANTIUMECTANTE E ESPESANTE, SEM GLÚTEN.	NESCAFÉ	50,00	5.000,00
56	500	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 200 ML - QUALIDADE DE ACORDO COM NORMAS ABNT (CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA)	CRISTAL COPOS	58,90	29.450,00
57	200	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 50 ML - QUALIDADE DE ACORDO COM NORMAS ABNT (CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA)	CRISTAL COPOS	57,90	11.580,00
58	50	UN	FILME EM PVC - MEDIDA 38 CM X 300 METROS.	FASFILME	48,00	2.400,00
60	160	CX	GUARDANAPO ESPECIAL - BRANCO - FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE - MED 24X22CM (CAIXA COM 5 FARDOS DE 16 PACOTES COM 50 FOLHAS CADA)	COQUE TEL	110,00	17.600,00
61	80	CX	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM RENDIMENTO DE 3,1 LITROS (15 COPOS) - NÃO CONTÉM GLÚTEN - EMBALAGEM (CAIXA COM 24 LATAS DE 400GR. CADA).	ITAMBÉ	298,00	23.840,00
62	80	PCT	LEITE COMPOSTO LÁCTEO, COM SORO DE LEITE, 1KG, NÃO É LEITE EM PÓ (PARA CAPPUCCINO).	ITALAC	16,00	1.280,00
63	60	CX	SUCO DE PÊSSEGO 1LT (CAIXA COM 12 UNIDADES) - SUCO ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PAK - NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MARATA	55,90	3.354,00
64	70	CX	SUCO DE GOIABA 1LT (CAIXA COM 12 UNIDADES) - SUCO ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PAK - NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MARATA	47,80	3.346,00
65	70	CX	SUCO DE MANGA 1LT (CAIXA COM 12 UNIDADES) - SUCO ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PAK - NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MARATA	47,00	3.290,00
66	80	CX	SUCO DE UVA 1LT (CAIXA COM 12 UNIDADES) - SUCO ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PAK - NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MARATA	36,90	2.952,00
68	60	CX	SUCO DE CAJU 1LT (CAIXA COM 12 UNIDADES) - SUCO ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PAK - NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MARATA	36,50	2.190,00
69	50	CX	TAÇA STYLO P/ ÁGUA 260 ML CISPER	CISPER	149,95	7.497,50
70	50	CX	TAÇA BISTRO P/ ÁGUA 300 ML CISPER	CISPER	159,95	7.997,50
73	50	UND	BANDEJAS REDONDAS EM INOX, MÉDIA	BRINOX	84,99	4.249,50
74	50	UND	JARRAS PARA ÁGUA EM INOX 02 LITROS	BRINOX	129,95	6.497,50
75	30	UND	JARRAS PARA ÁGUA EM PLÁSTICO 03 LITROS	PLASVALE	34,99	1.049,70
76	30	UND	CANECO EM ALUMÍNIO PARA CAFÉ 5 LITROS	FORTA LEZA	54,99	1.649,70
77	90	UND	FORROS EM PLÁSTICOS PARA BANDEJAS REDONDAS EM INOX, TAMANHO MÉDIO, COM 40 CM	PLAS FACIL	25,00	2.250,00
78	200	UND	PRATOS PARA REFEIÇÃO EM PORCELANA, RASO, COM 26,5 CM DE DIÂMETRO	GERMER	11,50	2.300,00
79	200	UND	PRATOS PARA SOBREMESA EM PORCELANA	GERMER	12,10	2.420,00
85	06	UND	RODO C/ REFIL, MODELO MOP, MATERIAL DO RODO EM MICROFIBRA OU PVA, COM CABO EXTENSOR, LARGURA MÍNIMA DE 30CM.	TRILHA	60,00	360,00
VALOR TOTAL						R\$ 292.852,50

Empresa: R L COSTA COMÉRCIO - ME
CNPJ: 23.486.211/0001-81

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	100	CX	DETERGENTE PARA PIA NEUTRO 500ML (lava louças) - TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, DE QUALIDADE E ALTO RENDIMENTO, FÓRMULA BIODEGRADÁVEL - O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA).	FC OLIVEIRA	29,44	2.944,00

16	50	CX	ESPONJA DUPLA FACE MULTI- USO, FORMATO ECONÔMICO, ANTIBACTÉRIA - EMBALADA SEPARADAMENTE MED. 110 x 75 x 20MM (CAIXA COM 60 UNIDADES).	PERTUTO	36,98	1.849,00
21	80	UND	INSETICIDA AEROSOL MULTI 300 ML - SEM CHEIRO	DETEFON	8,88	710,40
29	100	PCT	NAFTALINA EM BOLAS - PESO LÍQUIDO 50G.	POLITRIZ	2,60	260,00
40	80	CX	SABÃO EM PÓ FÓRMULA COM TECNOLOGIA DE SISTEMA BIOATIVO (LAVA ROUPAS) - 1ª LINHA (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 GR.)	ASSIM	117,90	9.432,00
59	120	UND	FÓSFORO (CAIXA COM 240 FÓSFOROS DE SEGURANÇA LONGOS)	GABO ARDI	2,94	352,80
67	60	CX	SUCO DE MARACUJÁ 1LT (CAIXA COM 12 UNIDADES) - SUCO ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PAK - NÃO CONTÉM GLÚTEN.	MARATA	39,58	2.374,80
71	400	UND	XÍCARAS PARA CHÁ 200 ML	WHEATOM	6,99	2.796,00
72	400	UND	XÍCARAS PARA CAFÉ 75 ML	WHEATOM	6,39	2.556,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.275,00

Empresa: ITACA EIRELI - ME
CNPJ: 24.845.457/0001-65

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
84	02	UND	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS PROFISSIONAL PORTÁTIL, COM RODAS OU CARRINHO PARA TRANSPORTE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W, RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 10L, FILTRO LAVÁVEL, COM PORTA FIO E ENROLADOR AUTOMÁTICO DO FIO ELÉTRICO, ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS	LAVOR COMPACT 12	547,78	1.095,56
VALOR TOTAL						R\$ 1.095,56

VALOR TOTAL: R\$ 317.223,06

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais serão entregues no Serviço de Almoxarifado da Secretaria-Geral de Governo, em horário de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 18h, localizada no Palácio Araguaia, situado na Praça dos Girassóis.

b) Prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de recebimento da (o) nota fiscal/fatura/recibo, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Secretário da SECRETARIA GERAL DO GOVERNO.

Palmas - TO, 26 de Agosto de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

R L COSTA COMÉRCIO - ME

ITACA EIRELI - ME

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 125/2016
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.110/0903/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (PROJETOR MULTIMÍDIA), que teve como vencedora a empresa: 4S COMERCIAL EIRELI - ME, no item 01, no valor de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de agosto de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 043/2016. Abertura dia 14.09.2016 às 09h00min visando à aquisição de material de consumo (absorvente íntimo, aparelho de barbear, desodorante, escova dental, etc.), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.173/1701/2015, Recurso: Tesouro Pregoeira MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de agosto de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****PORTARIA-SEMARH Nº 71, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de Janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2016/39000/000043, tendo como o objeto o fornecimento de serviços de aquisição visual/plotagem de veículos oficiais da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor das empresas COMERCIAL RF EIRELLI-ME, CNPJ nº 10.618.416/0001-21, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ 03.573.659/0001-25, no valor de 1.655,00 (mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 7.055,00 (sete mil e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMARH Nº 72, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa(s)	Objeto do Contrato
2016.39000.000077	Luiz Lopes de Andrade Júnior Número Funcional 780483-3	Carolina Brito Macedo Número Funcional 805649-2	042/2016	TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de licença de uso de software de prateleira CorelDraw em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante com suporte e atualização, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência nº 20/2016 e Projeto Básico, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMARH Nº 73, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 35, de 01 de Janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2016/39000/000077, tendo como o objeto, contratar a empresa TARGETURE INFORMÁTICA LTDA para o fornecimento na aquisição de licença de uso de *software* Corel Draw para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.240.519/0001-11, no valor de R\$ 6.867,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2013.39000.000043

Contrato nº 025/2014

Aditivo nº 001/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF: 02.610.553/0001-91

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contida do Contrato nº 025/2014, por mais 80 (oitenta) dias, com vencimento em 20 de novembro de 2016.

Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Fonte de Recurso: 0100002556

Fonte de Recurso: 0225002556

Data da Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2016.

Vigência: O prazo de vigência do presente Aditivo será de 80 (oitenta) dias, com vencimento em 20/11/2016.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

FLÁVIO LOBO MARTINS - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.39000.000077

Contrato nº 042/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 09.240.519/0001-11

Objeto: O presente Termo de Referência tem por finalidade aquisição de licença de uso de *software* de prateleira CorelDraw em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante com suporte e atualização, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência nº 20/2016 e Projeto Básico, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Valor: O valor é de R\$ 6.867,00 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais)

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 0217000911

Data da Assinatura: 24 dias do mês de agosto de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

JOÃO EDUARDO CARDOSO DOMINGUES - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 01/2016/DIGA

Processo nº 2015.39000.000123

Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Cessionária: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS através da COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ESTADUAL DO TOCANTINS

Objeto: O presente Termo firma-se com base no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh, Ministério do Meio Ambiente - MMA e Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Projeto de Cooperação Brasil-Alemanha para Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado tendo por objeto a cessão de uso de 01 (um) veículo pertencente à CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, constante no Anexo I do referido Termo de Cessão de Uso, qual seja:

Item	Descrição	Situação
1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, Veículo nacional zero KM, cor branca, ano de fabricação 2016, modelo 2016, tipo camionete pick-up, cabine dupla, motor diesel com potência mínima de 180 CV, tração manual 4x2 e 4x4 reduzida com acionamento manual através de alavanca, ar-condicionado, transmissão manual de 5 marchas, direção hidráulica, airbag, abs, 5 lugares, cinto de segurança de 3 pontos, protetor de Carter, tribos laterais, tapetes de borracha para assoalho, engate traseiro. Dotado de quebra mato com guincho 12.000 lb, capota marítima, protetor de caçamba, estribo lateral, santo antônio, rádio móvel, sinalizador de emergência (giroflex) 04 faróis de milhas reguláveis (no santo antônio). MOTOR: 4M41U-CBF3366; CHASSI: 93XLNKB8THCG25886;	0 Km

Data da Assinatura: 28 de julho de 2016.

Vigência: o prazo de vigência será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo, se houver interesse dos Partícipes.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CEDENTE

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - Representante da CESSIONÁRIA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2016;

PROCESSO Nº: 2016 13010 000071;

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;

CONTRATADA: ANTÔNIO CUSTÓDIO - ME;

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro com aquisição/reposição de peças;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 027/2016 realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Tocantins;

FISCAL DO CONTRATO: Aloísio Donizetti de Medeiros Borges, matrícula nº 152563-4;

FISCAL SUBSTITUTO: Gilclésio Bezerra Dos Santos, Matrícula 1109111;

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016;

VALOR: R\$ 19.667,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.122.1096.2200, elementos de despesa 33.90.39 e 33.90.30, fonte 0100666666;

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016;

SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Contratante;

Antônio Custódio - Rep. da Contratada.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/3100/01289

Contrato nº: 045/2016

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: R&A Comercio de Equip. Telefônicos Ltda - EPP

CNPJ: 54.561.071/0001-92

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (headsets), para atender as necessidades desta Pasta.

Valor: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0223002033

Data da Assinatura: 10/08/2016

Vigência: 10/08/2016 até 31/12/2016

Signatários: Cesar Roberto Simoní de Freitas - Secretário

Roberto Rizzuto - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015/3100/01289

Contrato nº: 046/2016

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Vmax Baterias Ltda -ME

CNPJ: 07.187.128/0001-55

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (baterias automotivas), para atender as necessidades desta Pasta.

Valor: R\$ 2.999,96 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0223002033

Data da Assinatura: 10/08/2016

Vigência: 10/08/2016 até 31/12/2016

Signatários: Cesar Roberto Simoní de Freitas - Secretário

Wânia Correa de Araújo Oliveira - Representante/Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

PORTARIA/SES/Nº 1160, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Designa as servidoras para exercer a função de fiscais de contrato que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
081/2016	2015/30550/04606	Aquisição de serviços de monitoramento eletrônico de alarme.	TITULAR JOANICE SILVA COELHO MAT.: 1156373-2
			SUBSTITUTA ELIZA NUNES NETO ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE MAT. 1157965-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1183, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
073/2016	2016/30550/5948	Materiais Hospitalares	Hospital Geral Público de Palmas	Deibly Araújo Lira Matrícula: 12825732	Rômulo Brasilino Saraiva Matrícula: 10841861

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1184, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
074/2016	2016/30550/5948	Materiais Hospitalares	Hospital Geral Público de Palmas	Deibly Araújo Lira Matrícula: 1282573-2	Luciana Vilela Rodrigues Matrícula: 147592-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1188, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no Mem. 1101/2013/AJUR/CPA, às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas MEMO/SESAU/GABSEC/Nº 164/2013, fls. 03;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO/HGPP/DIRGER/Nº 026/2013, fls. 04;

CONSIDERANDO as informações contidas no CI/HGP/GERSADT/Nº 04/2013, fls. 05;

CONSIDERANDO as informações contidas no CI/HGP/DIRENF/Nº 05/2013, fls. 06;

CONSIDERANDO as informações contidas no CI/HGP/ENFERMAGEM/Nº 02/2013, fls. 07;

CONSIDERANDO as informações contidas no PARECER/SAJ/DCONT/GCS Nº 04/2016, às fls. 09/12 dos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2013/30550/002293.

Art. 2º Designar a SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1189, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no Mem. 259/2015/SESAU/SAJ/GDC, às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no Espelho de Demanda, Atendimento nº 1629767, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS, às fls. 03 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no PARECER/SAJ/DCONT/GCS Nº 07/2016, às fls. 03 a 06 dos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2015/30550/006492.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1190, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no Mem. 1101/2013/AJUR/CPA, às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas MEMO/SESAU/GABSEC/Nº 164/2013, fls. 03;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO/HGPP/DIRGER/Nº 026/2013, fls. 04;

CONSIDERANDO as informações contidas no CI/HGP/GERSADT/Nº 04/2013, fls. 05;

CONSIDERANDO as informações contidas no CI/HGP/DIRENF/Nº 05/2013, fls. 06;

CONSIDERANDO as informações contidas no CI/HGP/ENFERMAGEM/Nº 02/2013, fls. 07;

CONSIDERANDO as informações contidas no PARECER/SAJ/DCONT/GCS Nº 04/2016, às fls. 09/12 dos autos;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2013/30550/002293.

Art. 2º Designar a SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1195, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO Nº 07/2013/AJUR/CPA, às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO SINDICÂNCIA/SESAU/DGAL/CT/Nº 003/2013, às fls. 03 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no Boletim de Ocorrência nº 015/2013, oriundo da Delegacia de Polícia de Axixá do Tocantins, fls. 03;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2013/30550/000611.

Art. 2º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1196, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO Nº 246/2015/SESAU/SAJ/GDC, às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 1.333/2015-5ªPJ/ARN-TO, oriundo do Ministério Público do Estado, fls. 03;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/006715.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1197, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO Nº 021/2016/SES/SAJ/GDC, às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas na Requisição Nº 051/2016-28ªPJC, oriundo Ministério Público Estadual, fls. 03/06;

CONSIDERANDO o relatório do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, fls. 07/28;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/006697.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1198, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO Nº 024/2016 - SESA/SAJ, às fls. 02 dos autos;

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO/DG/HRA/ Nº 167/2016, fls. 03;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício/DPE/Nº 164/2016, fls. 05/07;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/006715.

Art. 2º Designar a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1200, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Sindicância Preliminar de PAD, instalada pela Portaria nº 61, de 27/01/2016, publicada no DOE nº 4.549, de 28/01/2016 e autuada sob o nº 2016/30550/001361, a fim de apurar os fatos narrados no MEM. 11/SALE, de 25 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a realização da Perícia em prova de áudio no processo em epígrafe cuja natureza é a gravação de áudios;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir do dia 22/08/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 453, de 11/04/2016, publicada no DOE nº 4.600, de 14/04/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1201, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO os Procedimentos Administrativos Disciplinares instaurados para apurar supostas condutas irregulares de nossos servidores;

CONSIDERANDO que a servidora, realizou viagem à serviço do dia 15 à 19 de agosto e ainda 22 à 24 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 10 (dez) dias, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos, os trabalhos dos seguintes Procedimentos Administrativos Disciplinares:

Processo nº 2016. 30550.004975;
Processo nº 2016. 30550.005896;
Processo nº 2016. 30550.001363;
Processo nº 2011.2900.001549;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2016.

DESPACHO/GAB Nº 883/2016 PROCESSO: 2016 30550 002623

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 62/2016 lavrado pela Corregedoria de Saúde - Comissão Processante, fls. 183-187, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA - ME, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no inciso I, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.140.678/0001-47;

b) Cadastrar a sanção administrativa aplicada a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA - ME no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores);

c) Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 24 de Agosto de 2016.

DESPACHO/GAB Nº 828/2016 PROCESSO: 2016 30550 004118

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 53/2016 lavrado pela Corregedoria de Saúde - Comissão Processante, fls. 159-165, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA a empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no inciso I, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.642.426/0001-98;

b) Cadastrar a sanção administrativa aplicada a empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores);

c) Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Final, encaminhamos os autos a Corregedoria da Saúde - Comissão Processante para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 25 de Agosto de 2016.

DESPACHO/GAB Nº 880/2016
PROCESSO: 2016 30550 004120

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 61/2016 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 134-139, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no nº CNPJ sob nº 36.325.157/0002-15, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSPITALARES LTDA para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 24 de Agosto de 2016.

DESPACHO/GAB Nº 865/2016
PROCESSO: 2016 30550 004121

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 60/2016 lavrado pela Corregedoria de Saúde - Comissão Processante, fls. 146-151, tomando-o como fundamento, APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA a empresa DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA com fundamento no inciso I, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS, inscrita no CNPJ Nº 16.970.999/0001-31;

b) Cadastrar a sanção administrativa aplicada a empresa DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores);

c) Promover a intimação da empresa supramencionada acerca da decisão proferida, para que ofereça as informações pertinentes no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93;

Afinal, encaminhamos os autos a Corregedoria da Saúde - Comissão Processante para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 22 de Agosto de 2016.

DESPACHO/GAB Nº 881/2016
PROCESSO: 2015 30550 005191

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 63/2016 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 156-161, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ sob nº 14.310.834/0001-08, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 24 de Agosto de 2016.

DESPACHO/GAB Nº 882/2016
PROCESSO: 2015 30550 005203

Vistos etc...

ACOLHO e ADOTO os ditames elencados no RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº 64/2016 lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, fls. 92-96, tomando-o como fundamento, a impossibilidade de aplicação de sanção administrativa a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, materializado ao grau de reprovabilidade da conduta praticada, nos seguintes termos:

a) Impossibilidade de aplicação de Sanção Administrativa a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no nº CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92, pelos fatos e fundamentos apresentados;

b) Intimação da empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA para ciência da decisão proferida;

c) Posterior arquivamento dos autos em epígrafe.

Por fim, encaminhamos os autos a Gerência de Corregedoria da Saúde para adoção das medidas cabíveis.

Palmas - TO, 24 de Agosto de 2016.

NOTIFICAÇÃO Nº 283/2016

Pregão Presencial nº 127/2010 - Processo 2011/3055/001404

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 05.777.772/0001-58, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução total do objeto da Nota de Empenho nº 2011NE08534, Pregão Presencial nº 127/2010 - Registro de Preço 050/2010, referente a aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, visando suprir a demanda diária dos pacientes internados nos Hospitais do Estado, evitando assim o desabastecimento dos mesmos, bem como, a garantia do atendimento profilático e terapêutico no tratamento das doenças.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Superintendência de Compras e Central de Licitação, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 104 da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-3247;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2015/30550/006352), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2011/3055/001404), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2011NE08534.

f) No que se refere ao Recurso Administrativo, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação;

g) Quanto a intimação, deverá ser feita mediante publicação na imprensa oficial conforme art. 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 30 dias do mês de março de 2016.

NOTIFICAÇÃO Nº 122/2016
SGD Nº 2016/30559/

Dispensa de Licitação - Processo 2011/30550/001342

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

KE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº 12.476.690/0001-39, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução total do objeto da Nota de Empenho nº 2012NE07809, Dispensa de Licitação, referente a aquisição de medicamentos antibióticos para a realização de exames laboratoriais oferecidos pelo LACEN-TO para a implantação do Plano de Contingência Estadual da Cólera no setor de Bacteriologia/Enteroinfecção,

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Superintendência de Compras e Central de Licitação, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-3247;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2016/30550/003100), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2011/30550/001342), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2012NE07809. Deste modo, fez-se necessário ainda, reabrir o prazo para a empresa apresentar defesa, ficando, com isto sem efeito, os atos realizados nos autos do processo licitatório no que diz respeito à punição da empresa.

f) No que se refere ao Recurso Administrativo, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação;

g) Quanto a intimação, deverá ser feita mediante publicação na imprensa oficial conforme art. 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 02 dias do mês de Março de 2016.

NOTIFICAÇÃO Nº 115/2016
SGD Nº 2016/30559/

Pregão Eletrônico nº 38/2015 - Processo 2015/30550/004386

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME. CNPJ nº 13.375.959/0001-53, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista que a mesma não compareceu e não apresentou nenhuma justificativa para a recusa em assinar o Termo de Contrato para a execução das atividades previstas no Pregão nº 38/2015.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Superintendência de Compras e Central de Licitação, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-3247;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2016/30550/003123), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2015/30550/004386), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração do contrato. Deste modo, fez-se necessário ainda, reabrir o prazo para a empresa apresentar defesa.

f) No que se refere ao Recurso Administrativo, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação;

g) Quanto a intimação, deverá ser feita mediante publicação na imprensa oficial conforme art. 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 03 dias do mês de Março de 2016.

NOTIFICAÇÃO Nº 274 /2016
SGD Nº 2016/30559/

Pregão Eletrônico nº 317/2013 - Processo 2014/3055/02172

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

TOPMED - PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 08.257.493/0001-51, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução total do objeto da Nota de Empenho nº 2014NE13242, Pregão Eletrônico nº 317/2013 - Registro de Preço nº 085/2013, referente à aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Superintendência de Compras e Central de Licitação, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-3247;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2016/30550/003566), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2014/3055/002172), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2014NE13242.

f) No que se refere ao Recurso Administrativo, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação;

g) Quanto à intimação, deverá ser feita mediante publicação na imprensa oficial conforme art. 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 30 dias do mês de março de 2016.

NOTIFICAÇÃO Nº 267/2016
SGD Nº 2016/30559/

Dispensa de Licitação - Processo 2011/3055/02241

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

I. GOIAS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ nº 04.929.328/0001-48, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução total do objeto da Nota de Empenho nº 2012NE02720, Dispensa de Licitação - demanda judicial nº 2011.004.3537-2/0, referente à aquisição de medicamentos para atendimento da paciente Julia Inacia da Costa.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Superintendência de Compras e Central de Licitação, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 87 §2º da Lei Federal nº 8.666/93, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-3247;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2016/30550/003588), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2011/3055/002241), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a celebração da Nota de Empenho nº 2012NE02720.

f) No que se refere ao Recurso Administrativo, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação;

g) Quanto à intimação, deverá ser feita mediante publicação na imprensa oficial conforme art. 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 30 dias do mês de março de 2016.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2014

PROCESSO: 2015.30550.001108

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 257/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: EMPRESA SOMATEC - PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI - ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "SUBCLÁUSULA SEGUNDA" DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 13 DE AGOSTO DE 2016 PARA 13 DE AGOSTO DE 2017.

ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 E 33.90.30

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE

EMPRESA SOMATEC - PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI - ME - P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL SESAU/SGPES/ETSUS Nº 50, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA Tutores Especialistas do Curso de Pós-Graduação LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 1.500, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, torna público o RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA Tutores Especialistas do Curso de Pós-Graduação LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT), realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES/SGPES Nº 37, de 21 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.668, de 22 de julho de 2016, conforme quadro abaixo:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES ESPECIALISTAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)
EDITAL/SES/SGPES Nº 37, DE 21 DE JULHO DE 2016
ANDREA SILVA ARAÚJO
FABIOLA DE ALVIM COSTA LEMOS
MARIA BERNADETE PEDRO
MARTA MARIA MALHEIROS ALVES
PATRICIA FERREIRA NOMELEINI

CONVOCAMOS os docentes selecionados para participar da Oficina de Atualização em Metodologias Ativas, que será realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2016, como pré-requisito para ingresso na atividade de docente do curso, conforme o Item 14 do Edital/SES/SGPES Nº 37, de 21 de julho de 2016.

INEZ DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL/SES Nº 51, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

RETIFICA O EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PUNÇÃO LOMBAR, OPERACIONALIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS / GERÊNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS / ÁREA DE ASSESSORAMENTO DA MENINGITE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 1011, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.666, de 20 de julho de 2016, torna pública a RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV, relativo ao EDITAL/SES Nº 47, de 18 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.688, de 17 de agosto de 2016, referente ao Processo de Seleção para Docentes do Curso de Atualização em Puncão Lombar, operacionalizado pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis / Gerência das Doenças Transmissíveis / Área de Assessoramento da Meningite, conforme especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital

VALÉRIA AQUINO DE BARROS
Presidente da Comissão

Onde lê-se no Anexo IV:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS			
Item de avaliação	TÍTULO	Valor Unitário	Valor Máximo
Formação Complementar	Especialização em Infectologia	20	50,0
	Mestrado em Doenças Infecciosas e Parasitárias	30	
	Especialização em Microbiologia Clínica	30	
	Curso de Atualização e/ou Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde - máximo de 20 pontos	5	
Experiência profissional e docente	Experiência na área de Vigilância Epidemiológica - cada 06 meses de experiência profissional	5,0	25,0
	Experiência em docência na área de meningite - cada certificado apresentado	5,0	25,0
Total de pontos		--	100

Leia-se:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS			
Item de avaliação	TÍTULO	Valor Unitário	Valor Máximo
Formação Complementar Médico	Especialização em Infectologia	20	50,0
	Mestrado em Doenças Infecciosas e Parasitárias	30	
Experiência profissional e docente	Experiência na área de Vigilância Epidemiológica - cada 06 meses de experiência profissional	5,0	25,0
	Experiência em docência na área de meningite - cada certificado apresentado	5,0	
Total de pontos		--	100

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS			
Item de avaliação	TÍTULO	Valor Unitário	Valor Máximo
Formação Complementar Biomédico/Bioquímico	Especialização em Microbiologia Clínica	30	50,0
	Curso de Atualização e/ou Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde - máximo de 20 pontos	5,0	
Experiência profissional e docente	Experiência na área de Vigilância Epidemiológica - cada 06 meses de experiência profissional	5,0	25,0
	Experiência em docência na área de meningite - cada certificado apresentado	5,0	
Total de pontos		--	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 078/2016 - Processo 5473/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos industriais. Data/Horário: 16/09/2016 às 09 horas. Site www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Wiviane Nara;

- Pregão Eletrônico nº 084/2016 - Processo 1237/2015. Objeto: Aquisição de refeições (almoço). Data/Horário: 14/09/2016 às 09 horas. Site www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges;

- Pregão Eletrônico nº 085/2016 - Processo 936/2015. Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares. Data/Horário: 15/09/2016 às 09 horas. Site www.publinexo.com.br. Pregoeira: Wiviane Nara;

- Pregão Eletrônico nº 086/2016 - Processo 4736/2015. Objeto: Registro de preços de Órtese, Prótese e Materiais Especiais para cirurgia cardíaca. Data/Horário: 15/09/2016 às 09 horas. Site www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges;

- Pregão Eletrônico nº 087/2016 - Processo 5217/2016. Objeto: Registro de preços de medicamento. Data/Horário: 16/09/2016 às 09 horas. Site www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges;

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas, 26 de agosto de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

CREDENCIAMENTO Nº: 01/2016
PROCESSO Nº: 2015 3055 04656

INTERESSADO: Superintendência de Política de Atenção a Saúde.
ASSUNTO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para Integra Cadastro de fornecedores do SUS, de aparelho de amplificação sonora individual - AASI e sistema de Frequência Modular Pessoal - Sistema FM (conjunto de atendimentos, assistência fonoaudiológica "suporte técnico", manutenção e intervenções necessárias).

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 profere o resultado de julgamento das empresas HABILITADAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o presente credenciamento para os serviços especializados de fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual - AASI e sistema de Frequência Modular Pessoal - Sistema FM (conjunto de atendimentos, assistência fonoaudiológica "suporte técnico", manutenção e intervenções necessárias) no Termo de Referência, anexo II.

GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 51.710.358/0001-49	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva - CEDRAU e CER II - APAE Colinas.	Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva - CEDRAU e CER II - APAE Colinas.
Os preços unitários de cada procedimento são os constantes do anexo I, os valores a serem pagos a credenciada será o total mensal de R\$ 32.222,65 (trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) e total anual de R\$ 386.671,80 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondentes a quantidade de aparelho fornecido por mês, conforme ordem de serviços.	

OPIMED DO BRASIL LTDA. - CNPJ Nº 01.191.654/0001-02	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE
Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva - CEDRAU e CER II - APAE Colinas.	Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva - CEDRAU e CER II - APAE Colinas.
Os preços unitários de cada procedimento são os constantes do anexo I, os valores a serem pagos a credenciada será o total mensal de R\$ 32.222,65 (trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) e total anual de R\$ 386.671,80 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondentes à quantidade de aparelho fornecido, conforme ordem de serviços.	

O presente credenciamento perfaz o valor estimado TOTAL MENSAL DE R\$ 64.445,30 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), TOTAL ANUAL DE R\$ 773.343,60 (setecentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário da Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA/SETAS Nº 160, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, nº funcional 1270575-1, Administrador, CPF 007.530.851-78, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 048/2014, Processo nº 2016 23000 001425, firmado com a empresa, MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E MONITORAMENTO AUTOMOTIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.041/0002-44.

Art. 2º Designar o servidor UELDO DA SILVA NEVES, nº funcional 11.236.698-1, Assistente Administrativo, CPF: 035.236.201-47, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 183, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CEAS-TO, dos cargos de Presidente e Vice Presidente - Biênio 2016-2018.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2016, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 1999, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 29 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.708, de 05 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o ATO nº 991-NM de nomeação expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 4.681, em 10 de Agosto de 2016;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger para o mandato governamental, Biênio 2016-2018, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, Presidente: Aurora Moraes dos Santos Silva, representante titular da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS e Vice Presidente: Aguinaldo Umberto Leal, representante da Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins - FACOMTO. Período de Mandato da Presidente e do Vice Presidente: 10 de Agosto de 2016 a 10 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Conselheira / Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 184, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração do calendário anual de reuniões do CEAS/TO para o segundo semestre do ano de 2016.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião realizada no dia 19 de Agosto de 2016, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 1999, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 29 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.708, de 05 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o ATO nº 991-NM de nomeação expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 4.681, em 10 de Agosto de 2016;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no calendário anual de reuniões para o segundo semestre de 2016, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Conselheira / Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 185, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, para o biênio da Gestão 2016 -2018.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2016, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 1999, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 29 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.708, de 05 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o ATO nº 991-NM de nomeação expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 4.681, em 10 de Agosto de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 167, de 24 de Junho de 2015.

CONSIDERANDO a votação realizada em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Temáticas para o biênio da Gestão 2016-2018, conforme segue:

I - Comissão de Políticas e Normas

	CONSELHEIROS	ENTIDADE
01	Alén Pereira Farias	Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEDRUH
02	Eutália Barbosa Rodrigues	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
03	Fábio Magalhães Gonçalves	Conselho Regional de Psicologia - CRP
04	Márcia Domingas Freire de Andrade	Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins - FEAPAES
05	Tatiane Alves da Silva	Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEDRUH
06	Weilian Inocêncio dos Santos Paiva	Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

II - Comissão de Divulgação

	CONSELHEIROS	ENTIDADE
01	Fábio Magalhães Gonçalves	Conselho Regional de Psicologia - CRP
02	Ivanete Rodrigues da Silva	Associação Ação Social Jesus de Nazaré - AASJN
03	Nilana Sipaubá Vieira	Secretaria da Saúde - SESA
04	Rejane Costa Pontes Jacob	Secretaria da Saúde - SESA

III - Comissão de Orçamento e Financiamento

	CONSELHEIRO	ENTIDADE
01	Aguinaldo Umberto Leal	Federação das Associações de Moradores do Tocantins - FACOMTO
02	Eutália Barbosa Rodrigues	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
03	Gilsimar Alves Costa Paiva	Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS
04	Odilon Dutra da Silva	Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN
05	Régina Mercês Aires Rodrigues Dias	Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS
06	Zilneide Nogueira Avelino	Pastoral Da Pessoa Idosa

IV Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais

	CONSELHEIRO	ENTIDADE
01	Aurora Moraes dos Santos Silva	Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS
02	Aguinaldo Umberto Leal	Federação das Associações de Moradores do Tocantins - FACOMTO
03	Adriana de Brito Quirino	Secretaria de Educação, Juventudes e Esportes - SEDUC
04	Gilsimar Alves Costa Paiva	Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS
05	Ivanize Fátima Giongo Sartori	Conselho Regional de Psicologia - CRP
06	Zilneide Nogueira Avelino	Pastoral Da Pessoa Idosa

V Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família - PBF

	CONSELHEIRO	ENTIDADE
01	Régina Mercês Aires Rodrigues Dias	Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS
02	Edmar Araújo Paiva	Associação Ação Social Jesus de Nazaré - AASJN
03	Ivanize Fátima Giongo Sartori	Conselho Regional de Psicologia - CRP
04	Luciana Moreira Dos Santos	Secretaria de Educação, Juventudes e Esportes - SEDUC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Conselheira / Presidente

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 296, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 35/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2016 34430 004400, firmado com MARIA DILMA DE MORAIS CPF nº 333.154.001-30

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 297, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KELLY ALINNY ARAÚJO MARTINS TIMBÓ, matrícula funcional nº 1140531-4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato vinculado ao processo nº 2015.34430.002571 firmado com a empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.255.074/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor JOINA TELES CARVALHO LELLIS, matrícula funcional nº 806034-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 298, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências e objeto.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 127/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências e objeto, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta), conforme processo 2016.34430.003706.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2016.34530.20.122.1148.4080.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0240666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data da contratação.

PORTARIA Nº 299, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor GABRIEL ROCHA FREITAS DE CAMPOS, Assessor Especial V, AE-5, CPF nº 705.525.681-04, nº funcional 11163690-2, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria nº 261/2016, de 26 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.673, de 29 de julho de 2016, no período de 31/08/2016 a 19/09/2016, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 301, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor LEONARDO FERNANDES PACHECO, CPF: 017.856.691-84, Fiscal de Defesa Agropecuária, Nº Funcional 1145681-4, da Unidade Seccional de São Bento do Tocantins para Unidade Local de Araguatins, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2016.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 46/2012.
PROCESSO: Nº 2012.3443.001228
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: OI S.A
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência atualizando o índice IST em 8,44%, acrescentando 25% do valor contrato.
VALOR ESTIMADO: R\$ 313.095,12 (trezentos e treze mil noventa e cinco reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2016.34 430.20.126.1148.4110.000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0100666998
VIGÊNCIA: de 01/09/2016 até 31/08/2017.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MELISANDRA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA E WAGNER OLIVEIRA GOMES
Procuradores da Contratada OI S.A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 36/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.004443
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: MIRÁBIA CIRQUEIRA LOPES.
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Antonio Costa Ribeiro, S/N, Lote 13 A, Centro, no Município de Dianópolis - TO.
VALOR: R\$ 996,65 (Novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 11.959,80 (Onze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/10/2016 até 30/09/2017.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MIRÁBIA CIRQUEIRA LOPES.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 36/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.001299
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício
VALOR: R\$ 732,30 (setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) mensais. Total de R\$ 8.787,60 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016. 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 02/10/16 a 01/10/17.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 34/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.003706
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: Prestação de serviços de Malote e Sedex.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0240666666
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
SAMIR OLIVEIRA DA SILVA E ANA PATRICIA FERNANDES MACIEL LIMA
Representantes da empresa contratada.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 013/2016;
PROCESSO Nº 2016/00044;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA. CNPJ sob o nº 04.724.715/001-48
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo da Agência de Fomento, em conformidade com as condições estabelecidas neste Processo".
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;
MARCOS ZANCANER GIL - Representante Legal;

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 032/FOMENTO/2016

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Coordenadoria Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput*, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e suas alterações, para realizar contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e conservação de veículos, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto à empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.724.715/0001-48, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 044/2016 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de Agosto de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

PORTARIA/Nº 033/FOMENTO/2016

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Manoel Bandeira Morais Júnior Supervisor de Patrimônio e Transporte	Nielsen Vitorino de Paiva Gerente Administrativo e Gestão de Pessoas	013.2016	MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o n. 04.724.715/0001-48	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo, para atender a Agência de Fomento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de Agosto de 2016.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA/AGETO Nº 358, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 29, de 12 de agosto de 2016, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 00046/2014 o Engenheiro Civil José Pereira da Silva Neto, Matrícula Funcional nº 6531369 e Registro Profissional - CREA nº 6228/D-GO, e como suplente, o Engenheiro Civil Cláudio Manoel Barreto Vieira, Matrícula Funcional nº 1064045 e Registro Profissional - CREA nº 134621/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-428, trecho: Santa Maria / Recursolândia, numa extensão de 61,78Km, firmado com a empresa BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA.

São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Tornar sem efeito a PORTARIA/AGETRANS Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 25/08/2016.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste, Área Verde, Palmas/TO, ora denominada COMPROMITENTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. SÉRGIO LEÃO, brasileiro, funcionário público, casado, portador do CPF/MF nº 210.694.921-91, no uso das atribuições que são lhe conferidas, em especial ante o princípio da eficiência e economicidade previsto no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, pelo art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, e a empresa BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.263.978/0001-05, com sede na Quadra 812, Sul, QI-4, Alameda 05, Lotes 2/4, Palmas/TO, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GERALDO MAGELA BATISTA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 563.790.996-20, têm entre si justo e compromissado o seguinte:

1. CONSIDERANDOS:

CONSIDERANDO, que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal prioriza para a Administração, entre outros, os princípios da legalidade e da eficiência;

CONSIDERANDO, que o artigo 5º, §6º da Lei nº 7.347/85 autoriza aos órgãos públicos legitimados, como é o caso, a tomar dos interessados o compromisso de ajustamento de conduta;

CONSIDERANDO, que o presente TAC busca evitar o dano ao erário, ou seja, atende ao princípio da eficiência e garante o fiel cumprimento ao contrato nº 046/2014, cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais na Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria / Recursolândia, com 61,78 km de extensão, atendendo aos anseios da população daquela localidade;

CONSIDERANDO, que uma das indicações contidas na Ação Civil Pública autos nº 5394-62.2016.4.01.4300, em trâmite na 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado do Tocantins, interposta pelo Ministério Público Federal é de que a paralisação da obra poderá gerar maiores prejuízos ao Estado;

CONSIDERANDO, que as não conformidades encontradas na obra e dispostas na Ação Civil Pública acima citada e no relatório do Tribunal de Contas do Estado podem ser corrigidas pela empresa, inclusive com estorno de medições;

CONSIDERANDO, a existência de recursos financeiros para a continuidade da obra no valor aproximado de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), relativo ao financiamento do Banco do Brasil, cujo contrato tem previsão de vencimento em junho/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, que a permanência do impasse sobre a obra, com a paralisação desta até a conclusão da fiscalização, ensejaria maiores prejuízos, haja vista a previsão do período de chuvas com início em outubro, o que levaria a perda do serviço já executado;

2. DO OBJETO DO TAC

2.1 - Em atenção às considerações acima mencionadas, o presente Termo de Ajustamento de Conduta, ora intitulado TAC-CONTRATO 046/2014, busca o cumprimento de providências urgentes no que diz respeito à regularização da obra, em cumprimento ao Contrato nº 046/2014, principalmente quanto às não conformidades indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Ministério Público Federal, quais sejam:

2.1.1 - Quanto à "Terraplenagem":

a) medição relativa a desmatamento, destocamento e limpeza no valor de R\$ 62.744,00 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais);

b) medição de "Escavação e Carga de Material de 3ª Categoria" no valor de R\$ 2.309.030,75 (dois milhões, trezentos e nove mil e trinta reais e setenta e cinco centavos);

c) medição de "Acabamento e Recomposição de Empréstimos e Caminhos de Serviço" no valor de R\$ 609.552,00 (seiscentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais);

d) medição de "gradeamento de área para semeadura" no valor de R\$ 35.856,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais);

2.1.2 - Quanto ao item 09.00.000 "BDCC 2,50 x 2,50 estaca 1685):

a) medição dos serviços de Construção do Bueiro Celular no valor de R\$ 533.116,40 (quinhentos e trinta e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos);

2.1.3 - Quanto ao item 06.00.000 - Obras Complementares

a) medição de cerca de vedação da faixa de domínio no valor de R\$ 159.488,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais);

2.1.4 - Quanto aos itens relativos à drenagem e obras de arte correntes foi detectado o dano no valor de R\$ 4.984.154,27 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), relativos a:

a) Má qualidade na execução dos serviços de drenagem superficial (sarjetas de corte, entradas para descidas d'água, descidas d'água de aterro em degraus, caixa coletora em talvegue, dissipadores de energia para descidas d'água de aterros, etc);

b) Má qualidade dos serviços de drenagem subterrânea;

c) Execução em desconformidade com o projeto de algumas obras de arte correntes;

d) Má qualidade no concreto utilizado nos dispositivos de drenagem e obras de arte correntes.

2.2 - Os itens acima indicados poderão, no decorrer da fiscalização a ser empreendida pela COMPROMITENTE, ser revistos, com a variação a favor ou contra a COMPROMISSÁRIA, quando será elaborado um aditamento ao presente TAC.

3. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES:

Cláusula Primeira: Em decorrência da necessária observância à legislação e ao contrato, a empresa ora COMPROMISSÁRIA, obriga-se a cumprir o presente Termo de Ajustamento de Conduta TAC - CONTRATO 046/2014;

Cláusula Segunda: Assume a COMPROMISSÁRIA o dever de executar todos os serviços medidos e necessários ao cumprimento do contrato, rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, projetos, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas, em especial quanto ao indicado no item 2, subitens 2.1.1 "a", "c" e "d", 2.1.2 "a" e 2.1.3 "a";

Cláusula Terceira: Compromete-se a COMPROMISSÁRIA, em conjunto com a COMPROMITENTE, a estornar as medições relativas aos serviços desnecessários, em especial os indicados no item 2.1.1 "b", devendo ser feita a recomposição da planilha para inclusão de itens como "Escavação e Carga de Material de 2ª e 1ª Categoria";

Cláusula Quarta: Compromete-se a COMPROMISSÁRIA, em conjunto com a COMPROMITENTE, que, em sendo verificado a execução de serviços que não estejam contemplados nas planilhas, a realizar a readequação das mesmas, sem reflexo financeiro, para que possam os serviços serem medidos.

Cláusula Quinta: Compromete-se a COMPROMISSÁRIA a corrigir os serviços executados com má qualidade, comprometendo-se, inclusive, em executar novamente o item quando não for possível a correção deste, atendendo as normas da ABNT, os projetos, planilhas e especificações técnicas da obra;

Cláusula Sexta: A COMPROMISSÁRIA compromete-se a iniciar os serviços em até 10 (dez) dias, a partir da ordem de reinício, devendo ter concluído todas as regularizações e execuções indicadas nos tópicos anteriores no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: Havendo necessidade, a COMPROMISSÁRIA poderá requerer prorrogação do prazo, no máximo por igual período, desde que devidamente justificada, quando deverá ser analisada pela COMPROMITENTE.

Cláusula Sétima: Reconhecendo a necessidade de se efetivar uma medida cautelar, imediata e eficaz, visando garantir o princípio da eficiência e legalidade, evitando-se possível dano ao erário, a COMPROMISSÁRIA se obriga, em conjunto com a COMPROMITENTE, a efetuar o estorno/adequação das medições que ainda estão sem pagamento (em aberto).

Parágrafo Único: Devido à paralisação da obra por um longo período e em virtude da Licença Ambiental possuir prazo de validade, fica a COMPROMITENTE incumbida de efetuar a sua renovação.

Cláusula Oitava: O disposto no presente TAC não impedirá a COMPROMITENTE de tomar outras medidas legais e/ou contratualmente cabíveis em caso de reincidência na inexecução ou execução com má qualidade dos serviços.

Cláusula Nona: O descumprimento injustificado pela COMPROMISSÁRIA de qualquer das cláusulas do presente termo, implicará em aplicação de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por dia de descumprimento, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e da adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no parágrafo 6º, do artigo 5º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e inciso XII do art. 784, do Código de Processo Civil.

Parágrafo Único: A multa prevista nesta cláusula será atualizada monetariamente, de acordo com Índice oficial INPC/IBGE, no momento de seu pagamento e reverterá à Conta do Tesouro;

Cláusula Décima: A COMPROMISSÁRIA fica, desde já, advertida de que o descumprimento do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta acarretará adoção de medidas de ordem civil e penal, além das sanções administrativas, providenciando-se a retomada da Tomada de Contas Especial;

Cláusula Décima Primeira: A assinatura do presente termo não caracteriza confissão de culpa por nenhuma das partes, nem inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização e auditoria dos órgãos competentes, bem como não limita ou impede o exercício das atribuições e prerrogativas legais da AGETO.

Cláusula Décima Segunda: O presente termo firmado pela COMPROMISSÁRIA está vinculado à Tomada de Contas Especial em andamento perante a AGETO, devendo esta ser suspensa até a conclusão deste TAC ou o decurso do prazo sem a regularização da obra.

Cláusula Décima Terceira: Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos art. 5º, parágrafo 6º da lei nº 7.347/85 e art. 784, XII do Código de Processo Civil.

Fica eleito, desde já, o Foro desta Comarca de Palmas para o processo executivo, caso necessário, do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, o qual é lavrado com fundamento no art. 5º, §6º, da Lei Federal nº 7.347, de 24.07.1985 (Lei de Ação Civil Pública), constituindo-se, portanto, TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

Verificadas todas as cláusulas, depois de lido e achado conforme do que ajustaram, comprometeram e abrigaram-se e por estarem de acordo, firmam as partes COMPROMISSÁRIA e COMPROMITENTE o presente compromisso em 02 (duas) vias originais e idênticas, todas rubricadas e assinadas ao final pelas partes. Encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos, acima identificados.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2016.

COMPROMITENTE
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO
SÉRGIO LEÃO

COMPROMISSÁRIA
BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA
GERALDO MAGELA BATISTA DE ARAÚJO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPER. DE CONSTRUÇÃO. E FISC. DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria / Recursolândia, numa extensão de 61,78Km, no município de SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO, de conformidade com o contrato 00046/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

OBS: A retomada da obra é oriunda do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, pactuado entre a AGETO e BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA. Que fará parte da TOMADA de Contas Especial - TCE com processo nº 2016/38960/0405 referente à Portaria Ageto nº 291, de 12/07/2016.

Palmas - TO, 25 de agosto de 2016.

ENGº FERNANDO FARIA
Superint. de Const. e Fisc. de Obras Rodoviárias

SÉRGIO LEÃO
Presidente - Ordenador

NATURATINS

Presidente: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA/NATURATINS Nº 319, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a proibição de captura, transporte e comercialização de indivíduos que especifica e estabelece tamanhos mínimos permitidos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data, consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme preceitua o art. 225 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões para a captura, transporte e comercialização de pescado que não comprometa as relações ecológicas da fauna aquática;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Instruções Normativas Interministeriais MPA/MMA nº 12 e 13, ambas de 25 de outubro de 2011, das Bacias Hidrográficas dos Rios Araguaia e Tocantins, respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 5.197, de 03 de Janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Naturatins, órgão responsável pelo licenciamento, fiscalização, monitoramento e orientação da atividade pesqueira no Estado do Tocantins, adequar o limite de captura do pescado conforme disposições da Lei Estadual nº 261, de 20 de fevereiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º Estipular regras para a captura, o transporte e a comercialização de indivíduos das espécies indicadas no art. 2º desta Portaria, na Bacia dos Rios Araguaia e Tocantins, por tempo indeterminado, em todas as modalidades de pesca.

Art. 2º Ficam proibidos a captura, o transporte e a comercialização das espécies a seguir mencionadas, em tamanho inferior ao do abaixo fixado:

NOME	NOME CIENTÍFICO	TAMANHO MÍNIMO PERMITIDO
PIAU CABEÇA GORDA	<i>Leporinus trifasciatus</i>	30 cm
JAU	<i>zugaro zungaro zungarungaro</i>	80 cm
MANDUBÉ-FIDALGO	<i>Ageneiosus inermes</i>	35 cm
BAGRE	<i>Bagre spp</i>	15 cm
CACHORRA-PIRANDIRÁ	<i>Hidroliscus scomberoides</i>	50 cm
TUBARANA	<i>Salminus hilarii</i>	40 cm
MANDI	<i>Pimelodus sp</i>	15 cm
TUCUNARÉ PITANGA	<i>Cichla spp</i>	35 cm
PACU	<i>Piaractus mesopotamicus</i>	18 cm
DOURADA/APAPÁ	<i>Pellona castelnaeana</i>	50 cm
TAMBAQUI	<i>Colossoma macropomum</i>	Livre
TUCUNARÉ AMARELO	<i>Cichla monoculus</i>	35 cm
PIRANHA VERMELHA	<i>Pygocentrus nattereri</i>	18 cm
TUCUNARÉ PACA	<i>Cichla spp</i>	35 cm
SARDINHA	<i>Pellona castelnaeana</i>	50 cm
PIRANHA PRETA	<i>Serrasalmus rhombeus</i>	18 cm
ARUANÁ	<i>Osteoglossum bicirrhosum</i>	50 cm
TRAIRA	<i>Hoplias malabaricus</i>	20 cm
ABOTOADO-CUIU CUIU	<i>Oxydoras spp</i>	50 cm
BICUDA	<i>Boulengerella spp</i>	40 cm
CACHORRA FACÃO	<i>Rhaphiodon vulpinus</i>	50 cm
LAMBARI	<i>Astyanax sp</i>	10 cm
TRAIRÃO	<i>Hoplias lacerdae</i>	50 cm
MATRINHÃ	<i>Brycon cephalus</i>	30 cm
JURUPECEM-BICO DE PATO	<i>Sorubim lima</i>	25 cm
JURUPOCA	<i>Hemisorubim platyrhynchos</i>	25 cm
BARBADO	<i>Pirirampus pirinampu</i>	50 cm
PIAU-FLAMENGO	<i>Leporinus fasciatus</i>	20 cm
CURVINA	<i>Hypophthalmus spp</i>	29 cm
PESCADA	<i>Plagioscion spp</i>	20 cm
MAPARÁ	<i>Hypophthalmus marginatus</i>	30 cm
BRANQUINHA	<i>Curimata Cyprinoides</i>	13 cm
VOADOR	<i>Argonectes robertsi</i>	35 cm
CARÁ	<i>Geophagus brasiliensis</i>	25 cm
JARAQUI	<i>Semaprochilodus brama</i>	25 cm
PIAU -AÇÚ	<i>Leporinus macrocephalus</i>	30 cm
PIRARUCU/PIROSCA	<i>Arapaima Gigas</i>	1,5m

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, consideram-se:

I) Bacia Hidrográfica dos Rios Araguaia/Tocantins: rios Araguaia e Tocantins e seus formadores, afluentes, lagos, lagoas marginais, reservatórios e demais coleções d'água;

II) medida do pescado: da ponta do focinho até a parte posterior da nadadeira caudal.

Art. 4º Aos infratores desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e IRACILDO GELAIN.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel(is) rural(is).

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 3 (três) anos conforme artigo 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando de reserva legal e áreas de preservação permanente.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Iracildo Gelain: Compromissado.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 57/2016
PROCESSO Nº 1839-2013-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 443945 (Laércio de Oliveira Cesar - CPF: 341.236.958-68); e CAR/TO nº 847442 (Reino Rodrigues Siqueira - CPF: 347.336.711-72).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Laércio de Oliveira Cesar apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 443945) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 847442 (Reino Rodrigues Siqueira - CPF: 347.336.711-72); que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor Reino Rodrigues Siqueira que torna SUSPENSO o CAR/TO nº 847442; devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentações do imóvel atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de, decorrido esse prazo, restarem CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 26 de Agosto de 2016.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 09 (nove) dias das férias do servidor EURÍPEDES FERREIRA DE JESUS, inscrito no CPF de nº 122.356.601-34 nº funcional 194170/2, Técnico em Extensão Rural, no período de 11.07.2016 a 19.07.2016, suspensas pela Portaria nº 344/2011, publicada no DOE 3.413, referente ao período aquisitivo 14.04.2008 a 13.04.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.07.2016.

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 198/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

DETERMINAR, a fruição de 5 (cinco) dias de férias, a partir de 29/08/2016 a 02/09/2016, da servidora FERNANDA FONSECA AIRES, Assessor Especial VIII (AE-8), matrícula nº 1069284-4 e CPF nº 963.013.411-04, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para 03/02/2016 a 03/03/2016, suspensas pela Portaria nº 027/2016, de 02 de fevereiro de 2016, e publicada no DOE nº 4.555/2016, de 05 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 199/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

DETERMINAR, 11 (onze) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 12/09/2016 a 22/09/2016, da servidora ANDRESSA COELHO BARBOSA, Assessor Especial XII (AE-12), matrícula nº 1167995-5 e CPF nº 039.055.591-61, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para 24/03/2016 a 22/04/2016, suspensas pela Portaria nº 058/2016, de 23 de março de 2016, e publicada no DOE nº 4.588/2016, de 29 de março de 2016.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 269, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO que o Edital de Remoção Interna nº 134/2016, publicado no DOE nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Araguaína/TO;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido concurso de remoção interna foi divulgado por meio do Edital nº 140/2016, publicado no DOE nº 4.688, de 19 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna divulgado por meio do Edital nº 140/2016, publicado no DOE nº 4.688, de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º REMOVER o Assistente de Defensoria Pública, RENATO DOS REIS JÚNIOR, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Almas/TO para Araguaína/TO.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 270, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Inspeção e Avaliação Técnica - DADP - 7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1042, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
023/2016	16.0.00000002885-9	Emerson Garcia, Matrícula nº 907370-1	Samio Pereira de Sousa Matrícula nº 907375-2	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavagem e Enceramento dos Veículos Ref.: Pregão Eletrônico nº 03/2016. Contratada: Ferrari e Cardoso Ltda ME.
024/2016	16.0.0000001409-9	Lucélia Manaia Costa Silva Matrícula nº 908012-1	Thiago Germano dos Santos, matrícula nº 894882-8	Aquisição e instalação de AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, com prestação de serviço de suporte e assistência técnica gratuita oferecida pela contratada, incluindo mão de obra e peças. Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2015 - Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins. Contratada: Empresa Dismaq Comércio de Materiais de Escritório EIRELI - ME

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 825/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000001316-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 07/2016, Ata de Registro de Preço Nº 05/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de Buffet
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1143.2188 SUBITEM: 41.
VALOR: R\$ 5.362,50 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 832/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000002109-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2016, Ata de Registro de Preço Nº 09/2016.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Monique Aparecida Da Silva Belém - ME
OBJETO: Locação Montagem e Assistência no Evento Operador de Som e Desmontagem de Sistema de Som.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1143.2188 SUBITEM: 14.
VALOR: R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).
DATA DA EMISSÃO: 24 de agosto de 2016.

CONSELHO SUPERIOR**EDITAL Nº 042/2016**

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 75º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 75º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. GUILHERME VILELA IVO DIAS
2. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
3. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
4. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
5. JADE SOUSA MIRANDA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 043/2016

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 76º CONCURSO DE PROMOÇÃO - MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 76º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. GUILHERME VILELA IVO DIAS
2. POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA
3. LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
4. FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
5. JADE SOUSA MIRANDA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 044/2016

ABERTURA DO 77º CONCURSO DE PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º Abrir o 77º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 092, de 06 de junho de 2016, publicado no DOE nº 4.636, de 09 de junho de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 4º Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I

(Edital nº 044, de 19 de agosto de 2016)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 77º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE ANTIGUIDADE
--	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 044, de 19 de agosto de 2016, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009 (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal - Justiça Federal e Estadual).		
Órgão de Atuação: 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - Núcleo Regional de Dianópolis.		
_____, _____ de _____ de 2016.		
Defensor(a) Público(a) Requerente		

TERMO DE POSSE

Ao 1º dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 09h, na Sala de Reunião do Conselho Superior, localizada no 5º andar do Edifício da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nesta Capital, na 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, Defensor Público-Geral, na presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, Vice-Presidente, Estellamaris Postal, Corregedora, Fábio Monteiro dos Santos, Murilo da Costa Machado, Rubismark Saraiva Martins, Luís Gustavo Caumo e do Presidente da ADPETO Neuton Jardim dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Senhor JOSÉ MARCOS MUSSULINI, Defensor Público de Classe Especial, eleito na forma prevista na Lei Complementar Estadual nº 55/2009, na Resolução-CSDP nº 059, de 27 de agosto de 2010, no Regimento Interno do Conselho Superior e no Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, divulgado através do Edital nº 039/2016, publicado no DOE nº 4.622, de 17 de maio de 2016, a quem o Egrégio Conselho Superior conferiu posse no cargo de Conselheiro Suplente - biênio 2016/2018, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da lei. Nada mais a constar, encerra-se o presente termo, que segue devidamente assinado. Eu, _____, Rafaela Marques P. Freitas, Secretária-Executiva do Conselho Superior em substituição, o lavrei e subscrevo.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

JOSÉ MARCOS MUSSULINI
Conselheiro Suplente Empossado

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE PERMUTA Nº 146/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º da Resolução nº 141/2016, de 06 de julho de 2016, torna pública a pretensão de "remoção por permuta" do Assistente de Defensoria Pública, GLEDSON GUEDES DE SOUSA, lotado em Palmeirópolis/TO, o qual intenciona permutar para Gurupi/TO e do Assistente de Defensoria Pública, RODRIGO URANI DE MORAIS SOUZA, lotado em Gurupi/TO, o qual pretende permutar para Palmeirópolis /TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicidade, por escrito e justificadamente quanto ao pedido de remoção por permuta, nos termos do artigo 4º, §4º, alínea "b" da Resolução-CSDP nº 141/2016.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 29 de setembro de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de unidades habitacionais verticais, PAC-META 03, 01 e 04, na Quadra 1.304 Sul (Arse 131), HM 03,01 e 04, em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Processo nº 2015051836. O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 24 de Agosto de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de materiais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 12 de setembro de 2016 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 25 de Agosto de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 01/2016, objetivando a Conclusão da Construção da Escola Creche, PROINFÂNCIA TIPO B, de Araguacema-TO, para atender a demanda do Município de Araguacema, realizado às 08h30min do dia 11 de Agosto de 2016, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA - ME, CNPJ: 03.544.766/0001-25, foi vencedora do objeto licitado totalizando um montante de: R\$ 511.918,24 (Quinhentos e onze mil novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA - TO, 24 de Agosto de 2016.

Valdemar Pereira da Silva
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO. CONTRATADO: CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA - ME, CNPJ: 03.544.766/0001-25. OBJETO: objetivando a Conclusão da Construção da Escola Creche, PROINFÂNCIA TIPO B, de Araguacema-TO, para atender a demanda do Município de Araguacema, realizado às 08h30min do dia 11 de Agosto de 2016, VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 511.918,24 (Quinhentos e onze mil novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), com vigência de 06 meses a partir de sua publicação. DATAASSINATURA: 24 de Agosto de 2016. BASE LEGAL: Leis 8.666/93, 123-06 e alterações posteriores.

ARAGUACEMA - TO, 24 de Agosto de 2016.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO torna público que realizará licitação na modalidade da Tomada de Preço nº 004/2016, Contratação de empresa para prestação de serviços por empreitada global para executar serviços de conclusão da obra de construção de 11 casas populares, no Setor Parque das Colinas na sede do município de Arraias - TO, conforme Planilha Orçamentária e Projetos, dia 12/09/2016 às 09h00min, o Pregão será realizado de na sala de Licitação. Informações através do fone: (63) 3653-1370.

Arraias - TO, 23 de Agosto de 2016.

Luzia Gonçalves Bragança D' Abreu

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**DECRETO Nº 054/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

"Nomeia os Candidatos aprovados em Concurso Público para cargos efetivos Município de Barrolândia-TO e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Barrolândia-TO, Sra. Leila de Sousa Araújo Rocha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista, a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, através do Decreto nº 014, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 4.592 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 04 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços públicos, garantidos com imediata posse dos concursados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I deste Decreto publicado nos Sites: www.icap-to.com.br, www.barrolandia.to.gov.br e no Placar da Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, pela ordem de aprovação/classificação no certame, para fins de nomeação nos respectivos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, a apresentarem os documentos constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2015, ANEXO II - relação de documentos necessários para posse e ANEXO III - relação de exames médicos publicados nos Sites citados acima e junto a Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos com sede na Avenida: Bernardo Sayão, S/N - Centro, Barrolândia-TO, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º Se os candidatos ora convocados e nomeados pelo ANEXO I do presente Decreto não se apresentarem para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido neste Decreto, será considerado sem efeito o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público deste Município de Barrolândia - TO.

Art. 3º Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado sem efeito o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 4º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao regime jurídico deste município de Barrolândia, inclusive quanto às atribuições e vencimentos, tudo estabelecido nas Legislações vigentes, bem como ao Edital nº 001/2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barrolândia - TO, aos 29 dias do mês de Agosto de 2016.

Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no *Placard* desta Prefeitura Municipal, o presente Decreto que surta seus efeitos legais.

Barrolândia - TO, 29 de Agosto de 2016.

Damásio Gomes da Rocha Neto
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 020/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016
CONTRATO Nº: 037/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins
CONTRATADA: ICAP - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa - EPP, CNPJ de nº 08.573.459/0001-96
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para elaboração e realização de processo seletivo visando provimento de vagas para o quadro dos servidores públicos do Município de Brasilândia do Tocantins, e provimento efetivo, com formação de cadastro de reserva, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
DATA ASSINATURA: 25/07/2016.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 07/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
CONTRATO Nº: 028/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins
CONTRATADA: Darlan Miguel De Freitas, CPF nº 880.178.506-20
OBJETO: Prestação de serviços de horas de Trator de Esteira para a manutenção das secretarias de Agricultura e de Infraestrutura de Brasilândia - TO a serem prestadas no município de Brasilândia do Tocantins.
DATA ASSINATURA: 15/03/2016.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
VALOR: R\$ 81.200,00 (Oitenta e um mil e duzentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 05/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
CONTRATO Nº: 026/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins
CONTRATADA: Welio Rodrigues Moreira, CPF sob o nº 328.558.501-34
OBJETO: Locação de 01 Veículo tipo mini van, para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Educação do município de Brasilândia do Tocantins e para os serviços de transporte escolar de alunos residentes em área rural para o município e vice versa.
DATA ASSINATURA: 01/03/2016.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

João Emídio Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 PROCESSO Nº 020/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preços Nº 03/2016, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para elaboração e realização de processo seletivo visando provimento de vagas para o quadro dos servidores públicos do Município de Brasilândia do Tocantins, e provimento efetivo, com formação de cadastro de reserva, conforme anexo I do Edital, realizado em 19 de Julho de 2016 às 08:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa ICAP - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 08.573.459/0001-96, foi a vencedora do objeto deste certame, perfazendo um montante Global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais).

Brasilândia do Tocantins - TO, 25 de Agosto de 2016.

Thayanne Pereira da Silva Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

DECRETO Nº 11, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLICADO NO PERÍODO DE
15.108.116 A 06.105.12016
Assinatura
Thayanne Pereira da Silva
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento
Proprietária nº 058/2013

Declara **Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública** nas áreas do Município de Couto Magalhães/TO, afetadas por **Desastre 1.4.1.2.0 (COBRADE)**, Seca e Estiagem Prolongadas, Escassez de água, conforme IN/MI 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e do contido nos artigos 17, inciso III da Lei Orgânica Municipal; pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela Lei Municipal nº 167, de 14 de agosto de 2013.

Considerando que cabe ao Município e a sociedade combater efetivamente estados enfáticos de calamidade, decorrentes de fenômenos de natureza imprevisíveis;

Considerando as mudanças climáticas e a pouca incidência de chuvas na região, onde o Município de Couto Magalhães foi atingido pela estiagem prolongada com a seca e consequentemente enormes prejuízos e riscos para todos os setores de produção e coletividade no perímetro rural e urbano;

Considerando a baixa produtividade de água de nossos mananciais abastecedores, principalmente os córregos e nascentes, devido às variações climáticas de nosso tempo, os períodos de longa estiagem reduzindo os níveis dos rios, córregos, represas e cisternas;

Considerando que ocorre necessidade urgente de socorro através de reforço de captação emergencial, adotando os procedimentos e medidas de prevenção nos leitos dos Córregos que percorrem nosso município;

Considerando o Relatório da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Couto Magalhães - COMEDC, apresentado à Prefeitura Municipal de Couto Magalhães Tocantins;

Considerando que é dever do Estado todas aquelas medidas capazes de "prevenir, limitar ou corrigir os riscos e danos materiais", cabe, nesta situação ao Município, levar ao conhecimento público toda essa situação e agir diante da urgência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Desastre 1.4.1.2.0 (COBRADE)** A seca e estiagem prolongada durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque um grave desequilíbrio hidrológico, escassez de água, conforme IN/MI 01/2012.

Parágrafo Único - Esta situação emergência e calamidade pública é válida apenas para as áreas deste município urbana e rural, comprovadamente, conforme Relatório da COMEDC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Couto Magalhães, apresentado à Prefeitura Municipal de Couto Magalhães Tocantins.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Couto Magalhães/TO - COMEDC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

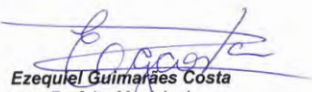
Art. 3º. Fica a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Couto Magalhães – COMEDC, autorizados a atender as necessidades resultantes da situação declarada, com base na legislação vigente, inclusive, autorizados a adotar mecanismo e ações, em caráter de urgência e emergência, para manter o abastecimento de água potável e consumo animal para toda população.

Parágrafo único - Nas ações e procedimentos de reforço de captação emergencial de água, decreta o sobrepujo de rios e Córregos como adoção de procedimentos de captação de água para uso geral da propriedade, em caráter de urgência e emergência, para manter o abastecimento de água potável a toda população urbana e rural para consumo humano.

Art. 4º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, em 15 de agosto de 2016.


Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

Processo nº: 3596/2016. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 031/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016-SRP, Processo nº 4721/2016. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e Fundo Municipal de Assistência Social (Carona). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, emassamento e pintura nos prédios das Escolas da rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO. Fornecedor: ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI - ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, CNPJ 21.398.725/0001-50. Assinatura: 15/08/2016. Joelma Guedes Martins - Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupi - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

DECRETO Nº 040/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

"Dispõe sobre prorrogação da validade do Concurso Público, Edital nº 001/2013"

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Edital do Concurso Público, Edital nº 001/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade do Concurso Público, Edital nº 001/2013 para Preenchimento de Vagas no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins;

Art. 2º O concurso terá validade por mais 01 (um) ano, com vencimento em 27 de agosto de 2017, uma vez que sua Homologação foi publicada em 27 de agosto de 2013 no Diário Oficial do Estado nº 3.947.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 25 de agosto de 2016.

Claudioir Bento de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2016.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade a servidora Sra. MARIA FARILDES MACEDO DE SOUZA.

A Sra. MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA, Diretora Executiva do PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no isso de suas atribuições legais; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §1, III, "b" da CF/88 com redação da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e da Lei Municipal nº 314/2009, que trata sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social de Marianópolis do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadora por idade, a servidora Sra. MARIA FARILDES MACEDO DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 1942413, inscrita no CPF sob o nº 758.437.221-04, efetiva no cargo de Porteira Servente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme processo administrativo do PREVIMAR nº 2016.02.05063P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2016.

MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Diretora do PREVIMAR

Homologo:

CLAUDIOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03/2016.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade a servidora Sra. ROMILDA SILVANA COSTA.

A Sra. MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA, Diretora Executiva do PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no isso de suas atribuições legais; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §1, III, "b" da CF/88 com redação da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e da Lei Municipal nº 314/2009, que trata sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social de Marianópolis do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadora por idade, a servidora Sra. ROMILDA SILVANA COSTA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 190149., inscrita no CPF sob o nº 900.344.811-68, efetiva no cargo de Gari, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme processo administrativo do PREVIMAR nº 2016.02.05061P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2016.

MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Diretora do PREVIMAR

Homologo:

CLAUDIOIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2016.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade a servidora Sra. VANIA LUCIA GONÇALVES DA SILVA NISHIO.

A Sra. MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA, Diretora Executiva do PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no isso de suas atribuições legais; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, §1, III, "b" da CF/88 com redação da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e da Lei Municipal nº 314/2009, que trata sobre a criação do Regime Próprio de Previdência Social de Marianópolis do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadora por idade, a servidora Sra. VANIA LUCIA GONÇALVES DA SILVA NISHIO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 624534, inscrita no CPF sob o nº 325.248.627-04, efetiva no cargo de Professora PII, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme processo administrativo do PREVIMAR nº 2016.02.05064P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 01 de Julho de 2016.

MARGARIDA DE FÁTIMA DA SILVA
Diretora do PREVIMAR

Homologo:

CLAUDIR BENTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DE AVISO

No Extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 4690, de 23 de agosto de 2016, fls. 52, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 48/2015: Aquisição de Material Gráfico. Onde se lê: Data de abertura: 02/09/2016; leia-se: Data de abertura: 13/09/2016, às 09:00 horas. Os demais itens não sofreram alteração. Paraíso - TO, 24/08/2016.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 001/2016, objetivando a Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o município de Piraquê/TO. Conforme Convênio 833541/2016 firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Prefeitura Municipal de Piraquê/TO. Às 09h30min do dia 12 de setembro de 2016. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Avenida Arquimino Modesto, centro, Piraquê/TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min. Fone: (63) 3479-1219.

Aragominas - TO, 26 de Agosto de 2016.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

Termo de Distrato do Contrato Nº 003/2016, por intermédio da Prefeitura Municipal de Piraquê/TO, e Diogenes Carneiro da Silva, CPF sob o nº 310.884.301-04, CRM/TO-996, Objeto: Prestação de serviços como médico clínico geral a serem prestados no atendimento ao público em três vezes por semana, sendo que cada 15 (quinze) dias obrigado a realizar exames de ultra-sonografias junto o pronto atendimento deste município de Piraquê/TO, Vigência: A partir de 23/08/2016. Assinatura: 23/08/2016. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada. Assinam: Eduardo dos Santos Sobrinho Contratante e Diogenes Carneiro da Silva pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 011/2016 - dia 13 de Setembro de 2016 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição de materiais pedagógicos e materiais de expediente para município de Pium.

Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações Junto a CPL do município, 26 de Agosto de 2016. Manoel A. Palma - Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2016

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 30 de Setembro de 2016 às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONTRATOS COMACEF: 1.027.642-85, 1.027.812-93 E 1.028.040-26. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 26 de Agosto de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da C.P.L.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016/FMS
ERRATA 001

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO torna público às empresas especializadas interessadas PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NA ÁREA OFTALMOLOGICA, que fica prorrogado o referido credenciamento para o dia 14 de Setembro de 2016, até às 17hrs, considerando alterações significativas solicitadas pela Gestora Municipal. O edital contendo as referidas alterações deverá ser retirado através do site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 25 de Agosto de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 076/2016 e do contrato nº 076/2016 firmado em 27.05.2016 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL e o (Senhor) JOÃO PAULO GUARESE; b) Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CREAS, CRAS E DOS N.A.S DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO Nº 3360/2016; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Vigência: Dois meses a partir da assinatura do contrato; e) Dotação Orçamentária: 06.39.08.241.0148.2.095/06.39.08.243.0119.2.303/06.09.243.0147.2.163; f) Subitem: 22-Material de Limpeza e Conservação; g) Elemento Despesa - 3.3.90.30 - h) Valor: R\$ 15.130,00 (Quinze Mil Cento e Trinta Reais); i) Signatários: pelo Contratante, Sr. OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: JOÃO PAULO GUARESE - ME.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 089/2016 e do contrato nº 089/2016 firmado em 10.06.2016 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL e o (Sr.) RAFAEL FONTOURA MEDEIROS; b) Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL JUNTO AO CRAS - ESPERANÇA, CONFORME PROCESSO 3986/16, APENSO AO 8621/2015; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Vigência: 10/06 A 31/12/2016; e) Dotação Orçamentária: 06.39.08.243.0147.2.103; f) Subitem: 06-Serviços Técnicos Profissionais; g) Elemento Despesa - 3.3.90.36 - h) Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); h) Fonte - 80-MDS; i) Signatários: pelo Contratante, Sr. OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: RAFAEL FONTOURA MEDEIROS.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 095/2016 e do contrato nº 095/2016 firmado em 22.06.2016 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL e o (Sr.) ZAIRO AIRES SANTANA; b) Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR DE OFICINA JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS UNIAO, DURANTE O PERÍODO DE 01/07 A 31/12/2016, CONFORME PROCESSO 4148/16, APENSO AO 8622/2015; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Vigência: Julho a Dezembro/2016; e) Dotação Orçamentária: 06.39.08.243.0119.2.100; f) Subitem: 06-Serviços Técnicos Profissionais; g) Elemento Despesa - 3.3.90.36 - h) Valor: R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais); h) Fonte - 80-MDS; i) Signatários: pelo Contratante, Sr. OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: ZAIRO AIRES SANTANA.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

a) Espécie: Extrato 103/2016 e do contrato nº 103/2016 firmado em 31.12.2016 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL e a (Senhora) ILZA DIAS DE MOURA FERNANDES; b) Objeto: TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2015 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, DESTINADO ALUGUEL SOCIAL EM BENEFÍCIO DA SENHORA KEILA GOMES DA SILVA, CONFORME DISCRIMINADO NOS AUTOS 16-361; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016; e) Dotação Orçamentária: 06.39.08.122.0001.2.093; f) Subitem: 15- Locação de Imóvel; g) Elemento Despesa - 3.3.90.36 - h) Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); h) Fonte -10-Tesouro; i) Signatários: pelo Contratante, Sr. OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: ILZA DIAS DE MOURA FERNANDES.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

a) Espécie: Extrato 0106/2016 e do contrato nº 0106/2016 firmado em 06.05.2016 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL e o(a) BELEZA NETWORK PROVIDOR DE INTERNET LTDA-ME; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM DA INSTALAÇÃO DE LINKS DE INTERNET 02 MPS DE VELOCIDADE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS CRAS - UNIÃO, ESPERANÇA E NOS NAS - ESCOLA BRASIL, PINHEIROPOLIS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROTOCOLO Nº 2016-3606; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Vigência: 07/05 a 31/12/2016; e) Dotação Orçamentária: 06.39.08.243.0147.2.103; f) Subitem: 11-Manutenção de Softwares; g) Elemento Despesa - 3.3.90.36 - h) Valor: R\$ 3.106,67 (Três Mil Cento e Seis Reais e Sete Centavos); h) Fonte-80-MDS; i) Signatários: pelo Contratante, Sr. OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: BELEZA NETWORK PROVIDOR DE INTERNET LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 0110/2016 e do contrato nº 0110/2016 firmado em 01.08.2016 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL e a (Senhora) ZANIA PAIVA NEGRE-ME; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVELAÇÃO DE FOTOS MEDINDO 20X30CM, VISANDO COBERTURA DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO S.C.F.V. JUNTAMENTE COM OS CRAS - UNIÃO, ESPERANÇA E DOS NAS - ESCOLA BRASIL, PINHEIROPOLIS E LUZIMANGUES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROTOCOLO Nº 2016-4435; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Vigência: 01 de Agosto a 31 de Dezembro; e) Dotação Orçamentária: 06.39.08.243.0119.2.100; f) Subitem: 59-Serviços de Audio, Video e Foto; g) Elemento Despesa - 3.3.90.36 - h) Valor: R\$ 4.005,00 (Quatro Mil e Cinco Reais); h) Fonte-80-MDS; i) Signatários: pelo Contratante, Sr. OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: ZANIA PAIVA NEGRE-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

a) Espécie: Extrato 0102/2016 e do contrato nº 0102/2016 firmado em 30.12.2016 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL e a (Senhora) BENVINDA BARROS DOURADO; b) Objeto: TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2015 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO, SITUADO NA RUA DONATO SANTANA, QUADRA 02, LOTE 15, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM TIA MESSIAS BRAGA, PROCESSO 360/2016; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Vigência: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016; e) Dotação Orçamentária: 06.39.08.243.0119.2.303; f) Subitem: 15- Locação de Imóvel; g) Elemento Despesa - 3.3.90.36; h) Valor: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais); h) Fonte-80-MDS; i) Signatários: pelo Contratante, Sr. OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO - Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: BENVINDA BARROS DOURADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2016; 2) Tipo: Menor preço Global; 3) Objeto: Aquisição de aviamentos destinados as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 30/08 a 07/09/2016, à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/09/2016, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 24 de Agosto de 2016.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., CNPJ: 13.563.680/0027-32, torna público que requereu ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado na Avenida Francisco Orellana, número 668, Quadra 05, Lotes 01 e 02, Jardim das Bandeiras, Gurupi, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEMDU), as Licenças Ambientais Prévia e Instalação para Estação Rádio - Base (torre de celular) localizada na ACSV SE 62, LOTE 11, AVENIDA LO 13, 606 SUL, município de Palmas - TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 16/0012-PG, tipo Menor Preço por Lote, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 15/09/2016 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação tem por objetivo aquisição de mobiliários diversos, armário alto, mesas de trabalho, gaveteiros, cadeiras, sofá, poltronas, etc e móveis sob medidas, destinados a mobiliar o Centro de Atividades do Sesc em Araguaína - TO, por meio de empresa especializada. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113 / 9133.

Palmas - TO, 26 de Agosto de 2016.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARANTES - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, nome fantasia POSTO FILADÉLFIA, CNPJ nº 05.078.858/0001-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas nº 2631-2016 processo nº 1647-2009 com vencimento em 01/07/2017, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Filadélfia, nº 3071, Loteamento Dona Nelcia, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CCL - CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, CNPJ nº 04.981.572/0008-26, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Indústria de Pequeno Porte - Usina de Asfalto, com endereço no Loteamento Alphaville, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: EVOLVERE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE.

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato para prestação de serviços de decoração de espaços (com fornecimento de material), montagem de palco e locação de equipamentos de estrutura física, som e iluminação:

Contrato nº	Empresa	CNPJ	Valor do Contrato
33/2016	Real Fotografias e Eventos Ltda - ME	04.698.576/0001-25	R\$ 2.367,00
35/2016	Real Fotografias e Eventos Ltda - ME	04.698.576/0001-25	R\$ 58.940,00

Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 25/2015, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.005399, Pregão Presencial nº 24/2015.

Gurupi - TO, 26 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR